Incluídos: RGN-ENERGIA/UN-TERM-1, RGN-ENERGIA/UN-TERM-2, RGN-161, RGN-162, RGN-163, RGN-164, RGN-165, RGN-166, RGN-167, RGN-168, RGN-169, RGN-170, RGN-171, RGN-172, RGN-173, RGN-174, RGN-175, RGN-176, RGN-177, RGN-178, RGN-179, RGN-181, RGN-182, RGN-184, RGN-185, RGN-186, RGN-187, RGN-188, RGN-189, RGN-190, RGN-191, RGN-192, RGN-193, RGN-194, RGN-195, RGN-196, RGN-197, RGN-198, RGN-199, RGN-200, RGN-201, RGN-202, RGN-203, RGN-204, RGN-205, RGN-206, RGN-207, RGN-208, RGN-209, RGN-210, RGN-211

Suprimidos: 265, 266

PETROBRAS

ANEXO 3

CONJUNTO DE REQUISITOS DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE PARA CONTRATAÇÃO

CONTRATO UTE TRI

PROCESSO N°: 814

GRAU DE RISCO DO ESCOPO CONTRATUAL: Categoria II

OBJETO DO CONTRATO: Projeto de Modernização do Sistema de Queima Suplementar das Unidades Geradoras UG 11 e 12 - UTE-TRI.

PETROBRAS

1. OBJETIVO

1.1. Este Anexo tem como objetivo estabelecer as exigências de SMS para contratação de serviços das Unidades Organizacionais da Área de Refino e Gás Natural, sob a responsabilidade da Unidade Organizacional referida no Contrato

No caso de subcontratação e/ou cessão de serviços, a Subcontratada e/ou cessionária deve atender a todas as exigências de SMS deste anexo.

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E COMPLEMENTARES

2.1. Documentos de referência

2.1.1. Política de SMS.

2.1.2. Normas, Padrões e Procedimentos de Segurança, Meio Ambiente e Saúde da Unidade Organizacional explicitados no texto.

2.1.3. Programa de Melhorias na Gestão da Base de Fornecedores – PGBF.

2.1.4. Regras de Ouro (Adendo 1).

2.2. Documentos complementares

2.2.1. BS OHSAS 18001:2007 – Sistemas de gestão de segurança e saúde ocupacional

2.2.2. ABNT NBR ISO 14001:2004 – Sistemas da gestão ambiental

2.2.3. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho citadas no Capítulo V, Título II, da CLT, aprovadas pela Portaria N.° 3.214, 8 de junho de 1978.

2.2.4. Requisitos de SMS constantes da Constituição Federal, Leis, Decretos, Portarias, Instruções Normativas e Resoluções, no âmbito federal, estadual e municipal, e Normas ABNT NBR e de órgãos reguladores, regulamentadores, fiscalizadores e de sociedades classificadoras, quando associadas à legislação vigente.

2.2.5. Plano Básico Ambiental, Licenças Ambientais, Notas Técnicas e Diretrizes emitidas pelos órgãos ambientais, TAC, condicionantes e/ou restrições.

2.2.6. Lei 8.213, de 24 de julho de 1991 – Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

2.2.7. Resolução ANP nº 44 de 22/12/2009 – Estabelece o procedimento para comunicação de incidentes, a ser adotado pelos concessionários e

empresas autorizadas pela ANP a exercer as atividades da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis, bem como distribuição e revenda.

2.2.8. ABNT NBR-14280 – Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e Classificação.

2.2.9. Modelos de Relatórios – FIA, RMA e REM (Adendo 2)

3. DEFINIÇÕES

3.1. As definições utilizadas são as adotadas pela ABNT e Normas ISO e OHSAS, complementadas por:

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas
AIPD: Aspectos e impactos ambientais e perigos e danos
AIS: Autorização para Início de Serviços
ANP: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
APA: Avaliação de Práticas Ambientais
APR: Análise Preliminar de Riscos
Área liberada: Local com limites geográficos estabelecidos, onde, por tempo determinado, fica dispensada a sistemática de emissão de PT, exceto as situações exigidas no uso de fontes ionizantes e outros definidos pela unidade.
ARO: Análise de Risco Operacional
ART: Anotação de Responsabilidade Técnica
AS: Autorização de Serviço
AST: Análise de Segurança da Tarefa
Capacitação: processo de tornar pessoas e equipes aptas a exercer determinadas atividades, aplicando conhecimentos e habilidades para realizar suas funções e/ou atribuições.
CAT: Comunicação de Acidente do Trabalho
CID 10: Classificação Internacional de Doenças
CLT: Consolidação das Leis do Trabalho
COFEN: Conselho Federal de Enfermagem
Conforme: É requisito que consta da LV e que está sendo atendido quanto ao cumprimento dos requisitos legal e subscrito.
CP: Critério de Premiação
CREA: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Desvio: Qualquer ação ou condição que tem potencial para conduzir, direta ou indiretamente, a danos a pessoas, ao patrimônio (próprio ou de terceiros), ou impacto ao meio ambiente, que se encontra desconforme com as normas de trabalho, procedimentos, requisitos legais ou normativos, requisitos do sistema

de gestão ou boas práticas.
Desvio crítico: Desvio com potencial para causar incidente com alto potencial

ou anomalia de SMS classe 4 ou 5.
Desvio sistêmico: Conjunto de desvios ou de desvios similares que ocorrem de forma repetitiva e frequente.
DSMS: Diálogo de Segurança, Meio Ambiente e Saúde
Elemento crítico: equipamento, sistema ou procedimento crítico para segurança operacional. Equipamento crítico é qualquer equipamento ou elemento estrutural da instalação que poderia, em caso de falha, causar ou contribuir significativamente para um quase acidente ou para um acidente operacional. Sistema crítico é qualquer sistema de controle de engenharia que tenha sido projetado para manter a instalação dentro dos limites operacionais de segurança, parar total ou parcialmente a instalação ou um processo, no caso de uma falha na segurança operacional ou reduzir a exposição humana às consequências de eventuais falhas. Procedimento crítico é um procedimento ou critério utilizado para controle de riscos operacionais.
EPC: Equipamento de Proteção Coletiva
EPI: Equipamento de Proteção Individual
FIA: Formulário de Informações do Acidentado
HHER: Número de homens-horas de exposição ao risco no período considerado
Incidente: Evento imprevisto e indesejável que poderia ter resultado em dano à pessoa, ao patrimônio (próprio ou de terceiros) ou impacto ao meio ambiente
Incidente com alto potencial: Incidente que poderia ter causado morte, incapacidade permanente ou dano material classificado como grande ou impacto ao meio ambiente classificado como maior.
Incidente sistêmico: Conjunto de incidentes ou de incidentes similares que ocorrem de forma repetitiva e frequente.
INSS: Instituto Nacional do Seguro Social
Integração: Processo de adaptar o novo funcionário à empresa contratante, facilitando sua sociabilização no novo cenário de trabalho no qual ele inicia suas atividades profissionais.
IPS: Índice de Práticas Seguras
Liderança: É todo profissional que ocupe posição de confiança, incluindo Presidente, Diretor, Gerente Executivo, Gerente Geral, Gerente, Gerente Setorial, Gerente de Contrato, Fiscal de Contrato, Coordenadores e Supervisores, ou equivalente.
LV: Lista de Verificação.
Não conforme: É requisito que consta da LV Presencial, porém não está sendo atendido quanto ao cumprimento dos requisitos legal e subscrito.
Não Conformidade Crítica (CR): Não conformidade que possa gerar risco grave e iminente às pessoas, ao meio ambiente, à instalação ou às operações.
Ação corretiva: Imediata

Ação corretiva: imediata.

Não Conformidade Grave (GR): Falta de um requisito do Sistema de Gestão

da Segurança Operacional. Falha relevante no atendimento a um requisito do Sistema de Gestão da Segurança Operacional, ou requisito de SMS. Ação corretiva: até 30 dias, podendo haver redução em função da especificidade do serviço.

Não Conformidade Leve (LE): Desvio ou falha isolada no atendimento a um requisito de SMS, desde que não se enquadre como Crítica, Grave e Moderada. Ação corretiva: até 180 dias, podendo haver redução em função da especificidade do serviço.

Não Conformidade Moderada (MO): Atendimento parcial ou insuficiente a um requisito do Sistema de Gestão da Segurança Operacional, ou requisito de SMS. Ação corretiva: até 90 dias, podendo haver redução em função da especificidade do serviço.

Não inspecionado: É requisito que consta da LV Presencial e faz parte do escopo do contrato, porém não foi possível verificar devido a um fato relevante, por exemplo, avanço físico na ocasião, não permitindo uma detecção satisfatória das operações de risco.

NR: Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho

PAD: Programa de Administração de Desvios

PBA: Plano Básico Ambiental

PCMAT: Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção

PCMSO: Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional

P**PRA**: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

PRE: Plano de Resposta a Emergências

Primeiros Socorros: casos de lesão em que o atendimento de saúde é único, ou seja, não requer tratamento médico continuado, após o qual o acidentado está apto a retornar imediatamente ao trabalho na mesma atividade, sem restrição.

PT: Permissão para Trabalho

RAL: Relatório de Acidente com Lesão

RDO: Registro Diário de Ocorrências

Recom: Rede de Comunicação

REM: Resumo Estatístico Mensal

RMA: Resumo Mensal de Acidentados

SESMT: Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho

SRTE: Superintendência Regional de Trabalho e Emprego

TAC: Termo de Ajuste de Conduta

TRD: Termo de Recebimento Definitivo

VCP: Verificação de Conformidade com Procedimentos

4. DESENVOLVER - CONTROLE OPERACIONAL - EPI - EQUIPAMENTOS DE

PETROBRAS

4.1. **[LV-RGN-ENERGIA/UN-TERM-2]** PADRÃO DE LUVAS E FERRAMENTAS

A CONTRATADA deverá avaliar a necessidade do uso de ferramentas especiais, "Hands Free", e disponibilizar em quantidade suficiente para atender os serviços a serem executados, as ferramentas descritas abaixo, para proteção de mãos e dedos dos seus colaboradores, caso as atividades a serem executadas se apliquem ao uso dessas ferramentas:

FERRAMENTA HASTE DE IMPACTO DE USO GERAL

Características: capacidade de 9 Lbs ou mais, para substituir a utilização da marreta e seus acessórios.

Com trava de deslizamento para manter a barra estática enquanto não está em uso, barra de aço a prova de fadiga com uma alta resistência a impactos, sistema para maximizar o impacto para a ponta da ferramenta, troca rápida de acessórios ou modelo com características similares.

SEPARADOR HIDRÁULICO DE FLANGE ESTILO CUNHA

Características: capacidade de 14 a 24 kN; abertura máxima 103,5mm; pressão máxima 700bar; bomba manual selada (700 bar); mangueira, conexões e manômetro. Verificar produto similar.

UTENSÍLIO PARA PROTEÇÃO DOS DEDOS CONTRA ESMAGAMENTO NO MANUSEIO DE TUBOS

Características/Referências:

Drill Pipe Casing Tool – 1200mm, 1,4kg ou similar.

Pro Pipe Gripper Tool – 850mm ou similar;

Drill Pipe Casing Tool – 1200mm ou similar;

Utensilio para levantamento de válvulas tipo chicksan and BOP choke, capacidade 50 Kg, fator de segurança superior a 1 ou similar.

VOLANTE PARA MANUSEIO MANUAL DE TAMBORES DE 200 LITROS

Características: em aço carbono, diâmetro externo 500mm, altura do volante 10 cm, diâmetro tambor 500mm a 600mm, peso máximo 5kg.

CARRO MANUAL PARA TRANSPORTE DE TAMBOR

Características: com capacidade mínima de 300kg, fabricado em aço, rodas maciças com no mínimo 10".

BASTÃO BALIZADOR PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGA

Características: Distanciar o colaborador da carga içada e/ou manter suas mãos e demais membros afastados da operação.

Existem diversos tipos, sendo os mais comuns:

Salvador: evitar que os operadores exponham as mãos ao risco de impacto.

Em U: direcionar a carga com segurança, facilitando o ajuste fino do posicionamento durante a movimentação;

Pinça: pinça especialmente planejada, seu uso é indicado para pegar pequenas peças, assim como direcionar cargas ou retirar o dispositivo de

pequenas peças, assim como direcionar cargas ou retirar o dispositivo de içamento da carga;

On/Off: Possui um imã permanente e um gatilho, que facilitam no momento de desconectar o bastão da carga.
Laço: Facilitar as movimentações de cargas onde a carga tem formato cilíndrico ou um formato possível de laçar.
BASTÃO POSICIONADOR DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA
Características: utilizado para agarrar eslingas e cabos guias, guiar e auxiliar o desembarque de cargas suspensas; guiar e movimentar tubos, empurrar superfícies planas, cantos e bordas arredondadas das cargas suspensas. Conforme anexo XII da NR12.
FINGERSAVER
Características: extensor para proteção de mãos e dedos. Mantém as mãos longe da posição de choque do martelo/marreta sobre chaves de impacto, por exemplo, e de pontos que possam imprensar os dedos entre os equipamentos.
LEVANTADOR MAGNÉTICO PORTÁTIL (PEGA CHAPA)
Características: para levantar e transportar uma placa, bloco ou peças de metal com facilidade, eficiência e segurança.
NOTA: As referências citadas têm por objetivo identificar as ferramentas requeridas.
Em adicional, além dos itens descritos, a CONTRATADA deve também disponibilizar dispositivos disponíveis no mercado, que aumentem a segurança das mãos dos seus colaboradores, tais como Gancho tensionador, dispositivo para movimentação de grelhas e tampas de bueiros e dispositivo de travamento de contra chave.

LUVAS DE PROTEÇÃO AUMENTADA
A CONTRATADA deverá avaliar a necessidade de uso e disponibilizar para as atividades analisadas e que sejam recomendadas a utilização de luva de proteção aumentada, em quantidade suficiente para atender os serviços a serem executados, as luvas descritas abaixo, para proteção de mãos e dedos dos seus colaboradores, de acordo com tipo de atividade a ser realizada e com características construtivas conforme EN 388 e EN 420.

5. - AGIR - ANÁLISE CRÍTICA DE SMS

5.1. **[LV-263]** A Contratada deve apresentar análise crítica de seu desempenho em SMS do contrato, realizada por sua Liderança, em periodicidade definida pela fiscalização na reunião de abertura, contendo no mínimo: Pendências da reunião anterior e andamento das ações propostas; avaliação do desempenho e indicadores do plano de gestão de SMS; atendimento aos requisitos de SMS do Contrato; lições aprendidas, melhorias de SMS e comunicação entre as

partes.

5.1.1. A Contratada deve apresentar o resultado das análises críticas juntamente com o plano de ação para os itens não atendidos e/ou melhorias propostas e as evidências de seu cumprimento.

6. - CONTROLAR - ANOMALIAS DE SMS

6.1. **[LV-252]** A Contratada deve apresentar e implementar procedimento de comunicação, registro e investigação e abrangência das anomalias de SMS.

6.1.1. A Contratada deve comunicar imediatamente à Petrobras a ocorrência de qualquer acidente ou incidente, envolvendo seus empregados ou subcontratados.

6.1.2. Em caso de acidente, a Contratada deve atender o acidentado, comunicar ao INSS através da emissão de CAT e apresentar para a equipe médica da Petrobras o anexo B do PP-1PBR-00150 Gerir Anomalias de SMS.

6.1.3. A Contratada deve entregar o FIA, juntamente com a CAT, indicando as providências a serem tomadas, podendo ser convocada a comparecer à Unidade Organizacional para prestar os esclarecimentos necessários a respeito da ocorrência e das medidas corretivas e preventivas que estiver adotando.

6.1.4. A Contratada deve apresentar relatório de investigação para suas anomalias, contemplando no mínimo os seguintes itens: Descrição da ocorrência; Identificação do local, data e hora do evento; classe da anomalia, dados do ASO e habilitação/qualificação do acidentado; Comissão de investigação; Cronologia dos acontecimentos; Metodologia de análise; Descrição de causa básicas e imediatas; Ações corretivas, preventivas e de abrangência com prazos e responsáveis; Lições aprendidas e Custos associados ao acidente, quando aplicável.

6.1.5. A Contratada deve entregar o REM, até o dia 5 (cinco) do mês subsequente (mesmo que não tenha ocorrido nenhum acidente no período), juntamente com a memória de cálculo do HHER. Os dados para o preenchimento dessa tabela encontram-se disponíveis na ABNT NBR-14280.

6.1.6. A Contratada deve entregar o RMA, até o dia 5 (cinco) do mês subsequente, junto ao REM, sempre que houver acidente com afastamento, até o retorno do empregado.

6.2. **[LV-RGN-210]** ACIDENTE FATAL

6.2.1. Caso ocorra, durante a vigência do contrato, acidente fatal com

empregado da Contratada, esta deve proceder da seguinte forma:
a) Isolar e preservar o local até a liberação pelas autoridades competentes;
b) Comunicar o acidente imediatamente ao Fiscal do Contrato/SMS para que se possa tomar as providências legais;
c) Providenciar para que, com a máxima urgência, os familiares sejam notificados do ocorrido;
d) Concluídos os trabalhos da comissão, cabe à Contratada a divulgação dos resultados do relatório aos órgãos competentes legais e repassar a experiência do acidente a outras atividades.

7. - PLANEJAR - IDENTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE RISCOS DE SMS

7.1. **[LV-209]** A Contratada deve apresentar e implementar sistemática de avaliação e gerenciamento dos riscos relacionados à SSO de forma a controlar os riscos das atividades a serem desenvolvidas e conhecer os riscos da instalação.

7.2. **[LV-210]** A Contratada deve identificar os eventuais impactos que as suas atividades possam causar às comunidades e implementar ações para controle e prevenção.

7.3. **[LV-211]** A Contratada deve emitir e apresentar laudos de periculosidade/ insalubridade para as atividades e operações perigosas/insalubres, de acordo com a legislação vigente. Esses laudos devem ser apresentados para análise da Unidade antes de serem submetidos aos órgãos fiscalizadores oficiais.

8. - PLANEJAR - GERENCIAMENTO DE MUDANÇA

8.1. **[LV-213]** A Contratada deve conhecer e identificar, de forma sistêmica, as mudanças de instalação, tecnologia, processos e pessoas que possam ocorrer, quando na execução das tarefas, controlando os riscos oriundos da mudança, atentando para não execução de mudanças nas instalações da Unidade Organizacional sem prévia autorização desta.

9. - REUNIÃO DE ABERTURA E INÍCIO DOS SERVIÇOS

9.1. **[LV-204]** Deve participar da reunião o preposto de maior nível hierárquico da Contratada ou representante formalmente designado e dos profissionais responsáveis pelas áreas de SMS da Contratada.
A AS e a emissão dos crachás de identificação para o acesso dos empregados da Contratada ao local de trabalho estão condicionadas à entrega de todos os documentos/comprovações legais e suas atualizações (como PCMSO, PGR, ASO e outros documentos legais que vierem a substituir estes), citados nesse requisito, e à realização dos treinamentos específicos por atividade, os

obrigatórios por lei e os ministrados pela Unidade Organizacional (integração).

9.2. **[LV-RGN-161]** INÍCIO DOS TRABALHOS E EMISSÃO DE CRACHÁ

9.2.1. A AS e a emissão dos crachás de identificação para o acesso dos empregados da Contratada ao local de trabalho estão condicionadas à entrega de todos os documentos/comprovações legais e suas atualizações (como PGR, PCMSO, ASO e outros documentos legais que vierem a substituir estes), citados nesse requisito, e à realização dos treinamentos específicos por atividade, os obrigatórios por lei e os ministrados pela Unidade Organizacional (integração).

9.3. **[LV-RGN-162]** GESTÃO DOS PROGRAMAS LEGAIS - PGR

9.3.1. Cabe à Contratada elaborar e manter atualizado o Programa de Gerenciamento de Risco - PGR, conforme a NR-01, o qual deverá conter no mínimo os seguintes itens:

a) Inventário de riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes;

b) Plano de ação.

9.3.2. A Contratada deverá entrar em contato com o setor de SMS da Petrobras e solicitar informações sobre os riscos contidos no Gerenciamento de Riscos Ocupacionais - GRO sob a gestão da contratante que possam impactar nas atividades das contratadas conforme consta no item 1.5.8.3 da NR-01. O que não desobriga o responsável do programa de realizar o reconhecimento dos riscos da instalação.

9.3.3. Cabe à Contratada realizar as avaliações ambientais, conforme necessidade estabelecida no PGR e elaborar o relatório contendo o resultado dessas avaliações. O relatório deve ser elaborado e apresentado para à Fiscalização.

9.4. **[LV-RGN-163]** GESTÃO DOS PROGRAMAS LEGAIS - PCMSO

9.4.1. O PCMSO e o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO deverão estar alinhados com o PGR e o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, de todos os empregados, deverão estar disponíveis na instalação para consulta.

9.4.2. Cabe à Contratada elaborar e manter atualizado o Programa, conforme a NR-07.

9.4.3. O PCMSO deverá obedecer a um planejamento em que estejam previstas as ações de saúde a serem executadas durante o ano, devendo estas ser objeto de relatório anual.

9.4.4. A Contratada deverá manter sistema de controle para a realização dos

exames periódicos de seus empregados, que deverá ser apresentado à FISCALIZAÇÃO. O não encaminhamento dos empregados para a execução destes exames será motivo de aplicação de multa e rescisão contratual.

9.4.5. O acesso ou permanência, de empregados da Contratada, para a realização de serviços, estará condicionado à validade do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

9.4.6. A implementação e atendimento ao PCMSO, por parte da Contratada, serão acompanhados pelo SESMT e pela FISCALIZAÇÃO e serão considerados no IDF – Índice de Desempenho de Fornecedores.

9.4.7. A Contratada deve considerar no planejamento das ações de saúde do seu pessoal, as prevenções de situações endêmicas típicas do local onde serão realizados os serviços, tais como dengue, cólera, malária, leishmaniose, acidentes com animais peçonhentos, dentre outros, em conformidade com as instruções emanadas do Órgão de Saúde Pública da região.

9.5. **[LV-RGN-167]** CANTEIROS DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS

9.5.1. A Contratada deverá atender ao disposto na NR-24, fornecendo e mantendo canteiros, refeitórios, instalações sanitárias e vestiários em condições de limpeza e conservação. Nos casos dos disponibilizados pela Petrobras, cabe à Contratada a manutenção das suas condições.

9.5.2. Nas frentes de trabalho deverá ser fornecida água potável, através de bebedouro ou com utilização de garrafa térmica e fornecimento de copos descartáveis, sendo a temperatura apropriada para o consumo.

9.5.3. No fornecimento de lanche, todos os itens devem ser devidamente embalados de acordo com a natureza e consistência, exceto os produtos embalados pelo fabricante. Não será aceito uso de saco plástico para servir produtos líquidos.

9.6. **[LV-RGN-168]** USO DE CONTEINER

9.6.1. Caso seja adotado contêiner como área de vivência, a Contratada deverá comprovar que o contêiner não tenha sido utilizado para transporte de cargas, conforme a NR-18.

10. - GESTÃO DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE NO CICLO PDCA

10.1. **[LV-205]** A Contratada deve apresentar plano de gestão de SMS, com metas

e objetivos mensuráveis para o contrato e com base nos requisitos das Normas de Gestão, estruturado no ciclo PDCA, de maneira a disponibilizar uma visão de SMS para a Unidade e disseminar as melhores práticas para o desenvolvimento de uma cultura de segurança interdependente, com participação ativa da liderança.

10.1.1. A Contratada deve apresentar à Unidade Organizacional, o atendimento aos requisitos de gestão de SMS, no prazo definido no contrato ou em Reunião Abertura de Contrato, contendo os seguintes elementos:

11. - PLANEJAR - POLÍTICA DE GESTÃO

11.1. **[LV-206]** A Contratada deve definir e implementar uma Política de Gestão de SMS, com base nas Normas ISO 14001 e ISO 45001, e promover sua difusão em todos os níveis.

12. - PLANEJAR - REQUISITOS LEGAIS E OUTROS REQUISITOS SUBSCRITOS

12.1. **[LV-214]** A Contratada deve atender aos requisitos legais, às normas e aos procedimentos para controle operacional, estabelecidos para SMS que são aplicáveis à sua atividade.

12.2. **[LV-215]** A Contratada deve acompanhar as eventuais modificações da legislação federal, estadual ou municipal e outras estabelecidas em convenções, acordos coletivos de trabalho e normas aplicáveis em complementação a este anexo contratual.

13. - DESENVOLVER - RECURSOS, FUNÇÕES, RESPONSABILIDADES, ATRIBUIÇÕES E AUTORIDADES

13.1. **[LV-216]** A Contratada deve apresentar e manter atualizado:

13.1.1. a) Estrutura organizacional para SMS, incluindo subcontratações, composta de Matriz de Atribuições e Responsabilidades de todos os níveis da organização.

13.1.2. b) Relação dos empregados habilitados com respectivos comprovantes de qualificação, identificação das funções e atividades relacionadas.

13.2. **[LV-217]** A Contratada deve apresentar e manter atualizado o inventário descritivo de máquinas, equipamentos e materiais críticos para SMS.

13.3. **[LV-218]** A Contratada deve apresentar e manter atualizado o plano de manutenção corretiva, preventiva e preditiva, procedimentado e sistematizado para máquinas e equipamentos.

para máquinas e equipamentos.

14. - DESENVOLVER - COMPETÊNCIA, TREINAMENTO E EXPERIÊNCIA

PETROBRAS

14.1. **[LV-221]** A Contratada deve:

14.1.1. a) Disponibilizar seus empregados para participar dos treinamentos de SMS promovidos pela Unidade Organizacional, a exemplo de briefing da instalação, fatores de riscos, regras de ouro entre outros.

14.1.2. b) Apresentar e implementar um programa de treinamento e conscientização contendo: matriz de treinamento contemplando os treinamentos legais e contratuais, verificação do aprendizado e da eficácia, necessidade e rotina de reciclagem.

14.2. **[LV-223]** TREINAMENTO NR-20

14.2.1. A Contratada deve prover e custear para todo seu pessoal em instalações industriais terrestres, os cursos estabelecidos pela NR-20, conforme a atividade e classe da instalação.

14.3. **[LV-224]** TREINAMENTOS LEGAIS E CONTRATUAIS

14.3.1. A Contratada deve prover e custear todos os treinamentos legais e contratuais previstos para execução das atividades.

14.4. **[LV-225]** A Contratada deve obter validação da matriz de treinamento através de sistema informatizado da Petrobras e solicitar cadastro dos treinamentos de seus empregados no SISPAT/PrestServ.

Nota: Somente são considerados aptos para o trabalho e têm acesso às áreas de execução de serviços os empregados que estiverem treinados e cadastrados no SISPAT/PrestServ. A validade do cadastro no SISPAT/PrestServ está condicionada à validade do ASO, com a devida aptidão para a atividade e à validade das capacitações obrigatórias, conforme Anexo de SMS e matriz de treinamento.

14.5. **[LV-RGN-169]** PROGRAMA DE TREINAMENTOS EM SMS

14.5.1. A Contratada deve considerar no Programa de Treinamento em SMS a avaliação dos riscos identificados no PGR e outros mecanismos de identificação de risco.

14.5.2. A Contratada deve realizar os treinamentos específicos estabelecidos nas Normas Regulamentadoras (NR) e as reciclagens exigíveis para desenvolver atividades que envolvam: Trabalho em altura (NR-35), Serviços em eletricidade (NR-10), Serviços em espaços confinados (NR-33), Líquidos Inflamáveis (NR-20) e outras, conforme legislação aplicável

às atividades que irão desenvolver. Os certificados dos treinamentos

deverão atender as exigências previstas nas respectivas NRs.

14.5.3. Para os CURSOS DE INTEGRAÇÃO, os empregados da Contratada e das suas subcontratadas e/ou cessionárias de serviços devem participar de treinamento ministrado pela PETROBRAS, na qual serão informados dos riscos existentes e procedimentos vigentes na instalação da PETROBRAS onde estiverem prestando serviços, em especial aqueles referentes a situações de emergência, com as seguintes condições asseguradas:
a) duração mínima de 04(quatro) horas;
b) obter aproveitamento estabelecido pela Unidade na avaliação escrita ao final do treinamento.
Neste caso, o candidato deverá ter suas dúvidas esclarecidas e atestar por escrito essa condição para ser aprovado sem restrições.

14.5.4. O CURSO DE INTEGRAÇÃO será ministrado aos empregados das Contratadas que encaminharem, previamente, a documentação exigida e aprovada, para registro de seus empregados à gerência responsável.

14.5.5. A Contratada deve treinar e conscientizar 100% da sua força de trabalho na utilização dos procedimentos escritos para execução dos serviços do escopo contratual, bem como realizar retreinamento na periodicidade definida nos requisitos legais ou quando identificada essa necessidade.

14.5.6. Quando aplicável, dar ciência de conhecimento, através de declaração, dos padrões da Petrobras, aplicáveis às atividades que irão desenvolver. A Contratada deverá seguir as orientações previstas no Padrão Básico de Segurança - PBS que será entregue no curso de integração.

15. - DESENVOLVER - COMUNICAÇÃO

15.1. **[LV-227]** Quanto a Comunicação, a Contratada deve:

15.1.1. a) Implementar programas de comunicação e envolvimento de SMS e apresentar sistemática de controle.

15.1.2. b) Divulgar, para seus empregados, os requisitos de SMS do contrato, alertando quanto aos riscos de SMS.

15.1.3. c) Implementar continuamente programas de boas práticas voltadas à percepção de riscos e disciplina operacional, no intuito de disseminar uma cultura de SMS e alcançar o nível de interdependência da força de trabalho, o programa deve ter participação ativa da liderança (conforme

aplicabilidade).

15.1.4. d) Divulgar as ações corretivas e preventivas provenientes de acidentes, incidentes e desvios a todos os seus empregados, incluindo as ações da Unidade Organizacional.

15.1.5. e) Divulgar, em periodicidade definida pela fiscalização na reunião de abertura, para os seus empregados o desempenho em SMS.

15.1.6. f) Liberar seus empregados para participar dos eventos e reuniões de SMS promovidos pela Unidade Organizacional, quando solicitada.

15.1.7. g) Participar dos eventos e reuniões relacionados à segurança e compromisso com a vida, quando convocados pela Petrobras, tendo a representação da liderança (presidente, diretor ou gerente regional), do preposto local e do SMS.

15.1.8. h) No período máximo de um ano, em uma das localidades de atuação, a Liderança da Contratada deve, no mínimo, conduzir uma reunião formal de SMS com os seus empregados.

15.2. **[LV-RGN-170]** A Contratada deve implementar o DSMS (Diálogo de Segurança, Meio-Ambiente e Saúde) a ser realizado no início da jornada de trabalho. Os DSMS devem ser registrados em formulário próprio e entregue cópias à fiscalização e ao Órgão de SMS.

15.2.1. Em função do risco das atividades e do número de empregados, a periodicidade deve ser definida pela fiscalização do contrato.

16. - DESENVOLVER - CONTROLE OPERACIONAL

16.1. **[LV-229]** DISCIPLINA OPERACIONAL

16.1.1. A Contratada deve conscientizar os seus empregados quanto ao cumprimento da legislação, de normas e procedimentos da Unidade Organizacional, que são aplicáveis à sua atividade, e do conteúdo apresentado no treinamento de integração.

16.1.2. A Contratada deve estabelecer sistemática de avaliação e adoção de medidas cabíveis em caso de violação, considerando normas e procedimentos próprios e da Petrobras (Sistema de Tratamento de Conduta).

16.1.3. A Contratada deve agir em caso de paralisação ou suspensão de serviços por questões de SMS.

16.2. **[LV-231]** EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA E INDIVIDUAL

16.2.1. A Contratada deve fornecer, obrigatoriamente a todos os seus empregados, gratuitamente, EPI com Certificado de Aprovação (CA) estampado no equipamento. Cabe à Contratada registrar o fornecimento aos seus empregados, bem como garantir que estejam treinados quanto ao seu uso correto.

16.2.2. A Contratada deve implementar sistemática para gestão de seus EPI, contemplando no mínimo: Processo de aquisição, programa de orientações e inspeções, controle de validade e fornecimento/troca a cada trabalhador e o estoque necessário por localidade de atuação, que garanta a substituição no caso de desgaste e defeito do EPI.

16.2.3. A Contratada deve fornecer Equipamentos de Proteção Coletiva necessários para garantir a segurança dos empregados e das atividades executadas a exemplo de sinalizações, isolamentos e outros indicados conforme análise de riscos da tarefa.

16.3. **[LV-233]** MEIO AMBIENTE

16.3.1. A Contratada deve conhecer e participar dos programas de meio ambiente da Unidade Organizacional, quando solicitado.

16.4. **[LV-234]** MEIO AMBIENTE

16.4.1. A Contratada deve implementar programa próprio de meio ambiente para a sua atividade e apresentar uma sistemática para o controle deste programa.

16.5. **[LV-235]** PERMISSÃO PARA TRABALHO (PT)

16.5.1. A Contratada deve seguir sistemática de aplicação de PT da Petrobras para as atividades, quando aplicável.

16.5.2. A Contratada deve transmitir as informações do trabalho em questão, a todos os executantes envolvidos, antes da liberação dos serviços e disponibilizar a PT na frente de trabalho em local de fácil acesso e visualização.

16.6. **[LV-236]** ISOLAMENTO DE FONTES DE ENERGIA

16.6.1. A Contratada deve seguir a sistemática da Petrobras no controle e isolamento das fontes de energia de equipamentos e sistemas, nos quais possam ocorrer, de forma inesperada, a energização, a partida, o vazamento de produto e a dissipação ou a liberação de energia residual

armazenada, podendo causar lesões e outros danos.

16.7. **[LV-238]** INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO

16.7.1. A Contratada deve apresentar inventário, com as indicações dos elementos críticos, com as devidas rastreabilidades das máquinas, equipamentos e acessórios e estabelecer e atender o cronograma das inspeções e manutenções preventivas.

16.8. **[LV-RGN-171]** EPI Básico

16.8.1. Os EPI devem ser armazenados em local apropriado, em separado de outros materiais que não estejam ligados à segurança.

16.8.2. Independente das exigências dos requisitos legais ou características específicas do trabalho, exceto para as atividades desenvolvidas exclusivamente nos escritórios, a Contratada deverá fornecer aos seus empregados, no mínimo, os seguintes EPI básicos:

- Calçado de segurança: deverão ter solado bidensidade e biqueira de composite ou material similar. Para atividades de construção e montagem e obras civis, além da biqueira de composite, os calçados deverão ser dotados também de palmilha de aço antiperfuro.
- Capacete de segurança com cinta jugular: Especificação NBR-8221, Tipo II com aba frontal, fabricado em polietileno linear de alta densidade com fendas laterais para colocação da carneira.
- Óculos de segurança: Com lentes 100% em policarbonato, resistente a impacto e incolor, que absorva mais de 99% dos raios ultravioleta, antiestática e antirriscos, podendo ser utilizadas lentes do tipo fotocromático. Poderão ser utilizados óculos do tipo Ampla Visão com vedação completa.
-É proibido o uso de óculos de lentes escuras em interior de equipamentos, de edificações, em unidades de processo, bem como quando houver baixo nível de iluminamento.
Nota: Em pontos de unidades de processo, quando houver incidência direta de luz solar, poderão ser utilizados óculos de lentes escuras. Quando o usuário fizer uso de óculos com lentes escuras, deverá, obrigatoriamente, portar também óculos de lentes incolores.
-Luva de segurança: Deverão ser utilizadas luvas tipo vaqueta natural, cano longo ou outra, conforme recomendação em Análise de Risco (AR) ou em procedimento específico.
Nota: A Contratada deverá avaliar a necessidade do uso de luvas de proteção aumentada contra riscos mecânicos, conforme especificação do

Adendo "Luvas de Proteção Aumentada".
-Protetor auricular: tipo plug ou concha.

16.8.3. Nota: É proibido o uso de adornos ou acessórios pessoais metálicos ou não metálicos. Apenas objetos indispensáveis à execução da tarefa ou de porte obrigatório podem ser utilizados.

16.9. **[LV-RGN-172]** CINTO DE SEGURANÇA

16.9.1. O Cinto de Segurança deve ser adequado à tarefa a ser executada, conforme NR-35.

16.10. **[LV-RGN-173]** UNIFORME

16.10.1. A Contratada é responsável pelo fornecimento de uniforme para seus empregados, bem como por tornar obrigatório seu uso, substituindo-o sempre que necessário. Quando os serviços de manutenção forem realizados nas áreas industriais, os uniformes deverão ser higienizados em lavanderia industrial, cujas instalações devem estar certificadas pelo Órgão Ambiental local.

16.10.2. Em áreas industriais, pode ser utilizado conjunto de calça e camisa ou macacão, a critério da Contratada.

16.10.3. Em áreas administrativas a escolha do tipo de uniforme fica a cargo da Contratada.

16.11. **[LV-RGN-174]** VESTIMENTAS DE TECIDO DE FIBRAS ANTICHAMAS

16.11.1. Os empregados da Contratada que adentrarem a Área Operacional deverão utilizar vestimenta de tecido de fibras antichamas, destinada a prover proteção ao fogo repentino, ao calor gerado por explosão ou por radiação momentânea.

16.12. **[LV-RGN-175]** EPIS COMPLEMENTARES

16.12.1. A Contratada deverá fornecer EPIs Complementares conforme a atividade a ser realizada. Como exemplo, luvas de borracha/PVC no manuseio do rabicho flexível, nos casos de limpeza interna de tubos de feixes tubulares.

16.13. **[LV-RGN-176]** PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA

16.13.1. A Contratada deverá fornecer proteção respiratória necessária para cada tipo de serviços e/ou local, bem como realizar os ensaios de vedação, treinamentos e demais recomendações previstas no Programa de Proteção Respiratória da FUNDACENTRO.

16.14.1. Cabe à Contratada privilegiar as medidas e equipamentos de proteção coletiva aplicáveis às suas atividades.

16.14.2. A Empresa Prestadora de Serviços, em função das características do trabalho a ser executado, deve utilizar preferencialmente, Sistemas de Proteção Coletiva adequados, por exemplo:

a) Exaustores/ sopradores;

b) Tapumes de proteção;

c) Escoramentos;

d) Isolamento de área;

e) Sinalização.

f) EPC contra energia radiante e projeção de fagulhas, tais como anteparas, biombos e mantas não combustíveis ou resistentes à chama.

g) Cabe, também, à Contratada, a adoção de isolamento e sinalização da área, por meio de telas e correntes plásticas. Não é permitido o uso de fitas ou a fixação dos isolamentos nos equipamentos fixos.

16.14.3. Como exemplos de atividades que necessitam de isolamento e sinalização de área: Elevação de carga; Gamagrafia; Escavação; Limpeza de piso escorregadio.

16.15. **[LV-RGN-178]** MEIO AMBIENTE

16.15.1. A Contratada, quando contratualmente for a responsável por destinar os resíduos oriundos de sua atividade, deverá destiná-lo em conformidade com a legislação vigente, apresentando previamente as empresas transportadoras e receptoras de resíduos para Fiscalização e, posteriormente comprovar todos os documentos exigíveis para o serviço. (ex.: manifesto de resíduos, licenças e outros).

16.15.2. Nenhuma substância sólida, semissólida, líquida, gasosa ou de vapor deve ser descartada sem prévia análise de suas consequências e impacto ao Meio Ambiente e sem autorização da Unidade Organizacional ou emitente da PT. A Contratada deve informar à Unidade Organizacional, com antecedência, quando da necessidade de descarte de tais substâncias, bem como, quanto aos procedimentos a serem utilizados pela mesma para atender aos requisitos legais de prevenção à poluição e para prevenir ocorrências anormais, acidentes e impactos indesejados ao meio ambiente.

16.15.3. Todos os resíduos gerados pela Contratada devem ser separados por classe - perigosos, não inertes e inertes -, conforme NBR 10004, e

dispostos adequadamente, conforme previsto no Plano de Gerenciamento

de Resíduos da Unidade Organizacional.

16.15.4. A Contratada deve providenciar sistema de contenção de vazamentos para geradores ou outros equipamentos que possam produzir eventuais vazamentos de hidrocarbonetos, de modo a minimizar o risco de contaminação do solo.
Além da contenção, deve ficar disponível, junto a estes equipamentos, um "kit de mitigação" para controlar eventuais vazamentos.

16.16. **[LV-RGN-181]** SERVIÇOS ENVOLVENDO ELETRICIDADE - Fiscalização

16.16.1. Antes de conectar suas instalações às redes elétricas da Unidade Organizacional, a Contratada deve solicitar vistoria e aprovação destas instalações à Unidade Organizacional.

16.16.2. Os equipamentos elétricos, cujo fornecimento for de responsabilidade da Contratada, devem obedecer às especificações deste anexo e serem vistoriados pela Unidade Organizacional, antes do início efetivo dos serviços. Os equipamentos elétricos e acessórios para uso em área classificada devem ser certificados por órgão competente para este fim, e quando solicitado à Contratada, esta deve apresentar o certificado original à Unidade Organizacional.

16.17. **[LV-RGN-184]** SERVIÇOS ENVOLVENDO ELETRICIDADE - Medidas de controle

16.17.1. O acesso de pessoas não advertidas aos locais onde existam equipamentos elétricos (transformadores, painéis elétricos, máquinas de solda) deve ser proibido através do uso de sinalização do risco decorrente da eletricidade e do uso de obstáculos ou barreiras de proteção e isolamento.

16.17.2. A segurança na construção, montagem, operação e manutenção, para atividades em instalações elétricas devem ser garantidas ao trabalhador iluminação adequada e uma posição de trabalho segura, de acordo com a NR-17 – Ergonomia.

16.17.3. Os equipamentos, dispositivos e ferramentas que possuam isolamento elétrico devem estar adequados às tensões envolvidas, e serem inspecionados e testados de acordo com as regulamentações existentes ou recomendações dos fabricantes. Os certificados de testes devem estar disponíveis para a consulta pela Unidade Organizacional. Todos os equipamentos elétricos e estruturas metálicas devem ser aterrados e estar

equipamentos elétricos e estruturas metálicas devem ser aterrados e estar em perfeitas condições físicas, mecânicas e elétricas de funcionamento.

16.18. **[LV-RGN-186]** SERVIÇOS ENVOLVENDO ELETRICIDADE - Equipamentos elétricos portáteis

16.18.1. Os equipamentos e ferramentas elétricas tais como lixadeiras e furadeiras e luminárias, devem possuir isolação dupla e serem protegidos por dispositivo diferencial-residual de alta sensibilidade 30 mA – dispositivo DR, conforme ABNT NBR 5410. A alimentação destes equipamentos deve ser feita por transformador isolador, isto é, com enrolamentos primários e secundários independentes.

16.18.2. Para a utilização de equipamentos e ferramentas elétricas portáteis, inclusive luminárias, em compartimentos condutores deve ser adotado o uso de equipamentos com isolação dupla e o uso de transformador separador conforme IEC 61558-2-4 e ABNT NBR 5410, deve-se usar somente um equipamento por enrolamento secundário do transformador (NBR-5410).

16.18.3. As ferramentas elétricas e luminárias portáteis devem ser providas de cabos extrudados e multipolares para a ligação elétrica, com extensão adequada para essa utilização. A interligação de equipamentos elétricos portáteis somente deve ser feita com tomadas e plugues adequados à classificação de áreas.

16.18.4. Os cabos elétricos preferencialmente não devem possuir emendas. Caso seja indispensável esta emenda deve ser submetida à aprovação da Unidade Organizacional. O cabo ligado diretamente à ferramenta não deve possuir emenda.

16.19. **[LV-RGN-187]** SERVIÇOS ENVOLVENDO ELETRICIDADE - Dispositivos DR

16.19.1. O uso de dispositivos DR de 30 mA é obrigatório em circuitos de alimentação de chuveiros elétricos, tomadas em áreas de cozinha, lavanderia e outras áreas internas molhadas em uso normal ou sujeitas a lavagens.

16.19.2. As tomadas instaladas em áreas externas ou que possam alimentar equipamentos em áreas externas devem possuir dispositivo DR de 30 mA em seu circuito, com exceção das tomadas de corrente nominal superior a 32 A, conforme a ABNT NBR 5410.

16.19.3. O uso de dispositivo DR deve estar de acordo com a ABNT NBR 5410.

16.20. **[LV-RGN-188]** SERVIÇOS ENVOLVENDO ELETRICIDADE - Equipamentos para medição de grandezas elétricas

16.20.1. Para medição de grandezas elétricas, tais como tensão, corrente e resistência, devem ser utilizados equipamentos com classificação de segurança mínima, categoria III 600V ou 1000V conforme IEC-61010-1, devidamente certificados por órgão reconhecido pelo INMETRO, ou selos de conformidade da UL, CSA ou TÜV.

16.21. **[LV-RGN-189]** SERVIÇOS ENVOLVENDO ELETRICIDADE - Plugues e Tomadas

16.21.1. Todos os plugues e tomadas a serem utilizados, com exceção dos destinados a serem instalados em tomadas metálicas fixas da área, devem seguir a padronização de cores conforme legislação aplicável.

16.22. **[LV-RGN-191]** SERVIÇOS ENVOLVENDO ELETRICIDADE - Geral

16.22.1. Toda instalação elétrica deve ser precedida de um projeto executivo e aprovado por profissional legalmente habilitado para tal, com emissão de ART, registro no CREA e com suas obrigações regularizadas com aquele conselho. A configuração do esquema de aterramento deve ser de acordo com os padrões e características da Unidade Organizacional.

16.22.2. Os contêineres metálicos devem ser aterrados adequadamente.

16.22.3. Os equipamentos elétricos utilizados em instalações temporárias devem ser adequados à potência de curto-circuito da fonte às quais foram interligadas.

16.22.4. Toda instalação temporária deve possuir diagrama unifilar atualizado inclusive nas paradas de manutenção.

16.22.5. O projeto elétrico deve atender ao que dispõem as Normas Regulamentadoras de Saúde e Segurança no Trabalho, as regulamentações técnicas oficiais estabelecidas, e ser assinado por profissional legalmente habilitado.

16.22.6. Os painéis utilizados nas instalações temporárias devem possuir dispositivo de proteção a corrente. O invólucro do painel deve atender o grau de proteção mínimo IP 54.

16.22.7. As máquinas e os equipamentos devem ter dispositivo de acionamento e parada identificados de modo que possam ser desligados, em caso de emergência, por outra pessoa que não seja o operador da máquina.

16.22.8. É proibido o uso de lapiseira ou qualquer adorno metálico como

pulseiras, correntes, relógio, brincos, anéis etc.

16.22.9. Notas:

N1. Estes itens visam garantir as condições mínimas de segurança em serviços em instalações elétricas.

N2. Não eximem a Contratada do cumprimento das exigências das Normas Brasileiras pertinentes, nem da responsabilidade sobre eventuais danos que possam causar aos equipamentos da Unidade Organizacional durante a sua utilização.

N3. Independente do escopo contratual e número de contratados, para a execução dos serviços em eletricidade, deve existir um profissional habilitado responsável com registro e com suas obrigações regularizadas perante o conselho de classe, conforme a NR-10.

N4. Para os contratos que envolvam serviços em eletricidade, todos os eletricistas devem ser qualificados ou capacitados.

N5. Quando houver um eletricista capacitado no contrato é obrigatório à presença permanente na obra do profissional legalmente habilitado que o capacitou exercendo supervisão e se responsabilizando sobre os serviços daquele.

16.23. **[LV-RGN-192]** SERVIÇOS ENVOLVENDO ELETRICIDADE – EPI

16.23.1. Para os empregados que realizam trabalhos em eletricidade, as vestimentas e EPI, além dos usualmente empregados, devem seguir no mínimo as seguintes especificações:

16.23.2. a) calça e camisa ou macacão categoria de risco II até 33,52 J/cm2 (8 cal/cm2), com certificado de ensaio, conforme normas ASTM F1506 e F1959; (Uso rotineiro);

16.23.3. b) bota para eletricista, com biqueira em material não condutor e sem partes metálicas, com isolação para 14 kV / 1 minuto, sendo obrigatório o fornecedor apresentar o relatório de ensaio realizado por Entidade Certificadora conforme norma ABNT NBR 12594 e NBR 12576;

16.23.4. c) luva isolante de borracha quando aplicável, conforme norma ABNT NBR 10622, com classe adequada à tensão em que irá trabalhar, devendo apresentar relatório de ensaio de isolação realizado no mínimo semestralmente. As luvas de borracha deverão ser testadas e inspecionadas quanto à existência de cortes e furos antes de cada utilização, cabendo à Empresa Prestadora de Serviços apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, evidências da realização destes testes;

16.23.5. d) óculos de segurança de policarbonato 2 mm para filtrar os raios

ultravioleta; ou protetor facial sem partes metálicas, em material

termoplástico, com proteção para arco-voltaico de 10 cal/cm2, normas NFPA 70E, ANSI Z87, 1, testado segundo Norma ASTM F2178;

16.23.6. e) capacete para eletricista com isolação 20 kV, Classe B, devendo atender as normas ABNT NBR 8221, ANSI Z. 89.1 e ISO 3873; sendo obrigatório o fornecedor apresentar o relatório de ensaio realizado por Entidade Certificadora. Capacete para eletricista com jugular classe B(NBR 8221:2003) ou classe E (NBR 8221:2015), calçado para eletricista.

16.23.7. f) EPIs complementares: vestimenta de proteção ao arco elétrico, capacete com protetor facial e balaclava ou capuz tipo carrasco, e luvas isolantes sobrepostas por luvas de vaqueta (couro).

16.23.8. Conforme descrito no Padrão Básico de Segurança (PBS): Para trabalhos em baixa tensão (até 500 Volts) é obrigatório o uso das seguintes vestimentas e equipamentos de proteção individual:
a)Capacete classe "B";
b)Calçado para eletricista (sem partes condutoras);
c)Conjunto de roupa, capuz e/ou protetor facial com nível de proteção adequado à energia de curto-circuito do painel em que estiver trabalhando;
d)Luvas classe "0" em conjunto com luvas de cobertura (laudo renovado anualmente);
e)Ferramentas com isolamento de 1kV, (laudo renovado anualmente).

16.23.9. Para trabalhos em tensão acima de 500 Volts é obrigatório o uso das seguintes vestimentas e equipamentos de proteção individual:
a)Conjunto de roupa, capuz, luvas e viseira categoria "4" (40cal/cm²);
b)Luvas classe "2" em conjunto com luvas de cobertura (laudo renovado anualmente);
c)Conjunto de vara isolantes para trabalhos a distância com isolamento.

16.23.10. Antes do início da atividade o usuário deverá inspecionar suas luvas e demais equipamentos com os dispositivos adequados. Mesmo cuidado deverá ser tomado com as vestimentas, não poderá ter cortes ou costuras que impliquem em perda das características de proteção.

16.24. **[LV-RGN-193]** SERVIÇO ENVOLVENDO RADIOGRAFIA INDUSTRIAL

16.24.1. A execução de serviços envolvendo emissão de radiação ionizante está condicionada ao cumprimento das Normas da CNEN, dos planos de proteção radiológica da Contratada e das normas e padrões Unidade Organizacional.

16.24.2. O transporte de fontes radioativas, para dependências da Unidade

Organizacional, deve ser previamente comunicado pela Contratada à Unidade Organizacional, que deve acionar a Segurança Industrial para análise das circunstâncias e, quando necessário, autoriza o acesso nas instalações. O transporte deve estar coberto por um plano autorizado pela CNEN.

16.24.3. Quando o serviço contratado compreender a realização de radiografias industriais, deve ser considerado o constante na N-2344, como parte integrante deste instrumento contratual.

16.24.4. Além dos documentos citados nas normas e padrões PETROBRAS, a Contratada deve disponibilizar, no local de execução dos serviços, antes da chegada de qualquer emissor de radiação ionizante, os seguintes documentos: Cópia da Autorização de Operação, expedida pela CNEN; Cópia controlada do Plano de Radioproteção aprovado pela CNEN; Cópia controlada do Procedimento Específico de Radioproteção.

16.24.5. O supervisor de radioproteção da empresa responsável pela fonte deve enviar o plano de proteção radiológica para o responsável pela atividade de radioproteção da Unidade Organizacional.

16.24.6. Um medidor portátil de radiação deve acompanhar a fonte de radiação ionizante durante o transporte.

16.24.7. Deve ser mantida na frente de trabalho onde a fonte é utilizada a cópia do plano de emergência específico para a atividade a ser executada, aprovado pela CNEN, bem como o material a ser utilizado em caso de emergência (por ex. cordas, blindagens, pinças de 1m de comprimento, sinais luminosos e placas de sinalização), conforme o plano de proteção radiológica geral da empresa proprietária da fonte.

16.25. **[LV-RGN-194]** SERVIÇO ENVOLVENDO TRABALHO EM ALTURA

16.25.1. Os empregados da Contratada e suas Subcontratadas deverão utilizar cinto de segurança tipo paraquedista, dotado de dispositivo para conexão em sistema de ancoragem, independente da estrutura onde se encontra o trabalhador.

16.25.2. Nos trabalhos onde haja necessidade de movimentação do trabalhador e não seja possível a instalação de cabo de segurança, deve ser utilizado duplo talabarte ou talabarte em "Y", mosquetão compatível com a carga a ser suportada, com dupla trava.

16.25.3. O cinto de segurança não deve apresentar corte, furo, ruptura ou desfiamento, bem como as partes metálicas não devem apresentar sinal de

corrosão ou deformações e as costuras devem estar íntegras.

16.25.4. O dispositivo trava-queda deve estar limpo e isento de graxa, ser compatível com o diâmetro e o tipo do cabo de segurança e não apresentar sinal de corrosão, rebites frouxos ou peças desgastadas.

16.25.5. No planejamento do trabalho deve ser avaliada a necessidade de observador portando rádio para comunicação com a sala de controle durante o trabalho

16.25.6. Os trabalhos em altura devem ser executados por no mínimo 2 pessoas, podendo um deles ser o observador.

16.25.7. Na aquisição e periodicamente devem ser efetuadas inspeções dos EPI, acessórios e sistemas de ancoragem, destinados à proteção de queda de altura, recusando-se os que apresentem defeitos ou deformações e registrando o resultado, conforme NR-35.

16.25.8. Para trabalhos em altura, o profissional deve ser capacitado para executar a atividade.

16.25.9. Os empregados da Contratada e suas Subcontratadas, envolvidos com trabalhos em altura, deverão estar utilizando os equipamentos de proteção individual específicos e receber informações sobre os riscos das tarefas.

16.25.10. Todo trabalho em altura deverá ser planejado e executado em conformidade com a legislação em vigor e ter procedimento específico elaborado pela Contratada.

16.26. **[LV-RGN-195]** SERVIÇO ENVOLVENDO MONTAGEM DE ANDAIMES

16.26.1. Quando o contrato exigir que a Contratada execute serviços de montagem de andaimes, externa ou internamente a equipamentos e instalações, esta deve fornecer Procedimento Especifico, em obediência às Normas Regulamentadoras NR-18, NR-35 e outros requisitos legais, bem como as instruções complementares emitidas pela Unidade Organizacional.

16.26.2. Nos casos de uso de andaimes industriais, devem estar de acordo com a Norma ABNT NBR-6494 e NR-18.

16.26.3. Os andaimes devem estar de acordo com a NR-18 e NBR 6494 e devem possuir memorial de cálculo e a respectiva ART emitidos por profissional habilitado.

16.26.4. Durante a montagem de andaimes, deve ser permitido o acesso apenas aos montadores.

16.26.5. Após conclusão da montagem, o profissional legalmente habilitado deve proceder à inspeção do andaime e caso o mesmo esteja atendendo aos requisitos especificados, deve ser afixado o Cartão de Liberação do andaime. Somente podem ser liberados para a utilização os andaimes que possuírem o respectivo Cartão.

16.26.6. O Cartão de Liberação de andaime deve conter informações identificando local, equipamento ou estrutura a que está permitindo o acesso, serviços autorizados no andaime, data da inspeção, carga máxima permitida e a assinatura do responsável pela montagem. O supervisor da montagem deve fixar placa ou etiqueta, na cor verde, com o texto "ANDAIME LIBERADO", com a data de sua liberação e com o nome e assinatura do supervisor de montagem e do profissional de segurança.

16.26.7. É vedada a utilização de andaimes do tipo cabide, exceto para a construção de esferas.

16.26.8. A Contratada deve construir anteparos que garantam a segurança das pessoas contra a queda de materiais, ferramentas etc., provenientes de níveis superiores, principalmente no caso de trabalhos sobrepostos em pipe-racks, estruturas e similares.

16.26.9. A Contratada deve providenciar forração completa em cada nível onde houver trabalhos sobrepostos. Esta forração deve possuir rodapé em toda extensão e largura, em madeira resistente (padrão de andaime) ou outro material capaz de suportar o peso das pessoas e dos equipamentos necessários aos serviços.

16.26.10. O crachá funcional do montador de andaimes, emitido pela Contratada, deverá ter a data do último ASO e do treinamento de qualificação.

16.27. **[LV-RGN-198]** SERVIÇO ENVOLVENDO MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PORTÁTEIS

16.27.1. A Contratada deve elaborar plano de manutenção, inspeção, calibração e testes em máquinas, equipamentos, veículos e ferramentas portáteis utilizados durante a execução das atividades, na periodicidade determinada pelo fabricante, de acordo com as normas técnicas oficiais nacionais vigentes – NR-12, NR-18 e quando aplicável NR-30, anexo II -, garantindo sistemática de controle.

16.27.2. A Contratada deve utilizar sistema de cores para identificação da

16.27.2. A Contratada deve utilizar sistema de cores para identificação da manutenção preventiva realizada, conforme orientação da Petrobras.

16.27.3. A Contratada deve elaborar relação de equipamentos críticos e estabelecer procedimentos para sua operação, inspeção e manutenção preventiva e corretiva.

16.27.4. A Contratada deverá adotar ferramentas especiais para uso em suas atividades, quando aplicável, contra riscos mecânicos, conforme especificação do Adendo "Ferramentas Especiais".

16.28. **[LV-RGN-199]** SERVIÇO ENVOLVENDO MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE CARGAS

16.28.1. Nos equipamentos de transporte, com força motriz própria, o operador deverá receber um treinamento específico, dado pela Contratada. Operadores de guindastes e empilhadeiras devem dispor de comprovantes de habilitação específicos para tais atividades, considerando os equipamentos em uso, a serem apresentados antes do início das atividades.

16.28.2. A Contratada deverá realizar inspeções em dispositivos e acessórios próprios de içamento de carga.

16.28.3. A equipe de movimentação de cargas deve portar rádios portáteis, quando houver deficiência na visualização da carga.

16.28.4. O sinalizador deve usar vestimenta com tiras refletivas.

16.28.5. Os empregados da Contratada e suas Subcontratadas, envolvidos com movimentação de cargas, deverão estar utilizando os equipamentos de proteção individual específicos, receber informações sobre os riscos das tarefas.

16.28.6. A Contratada deverá garantir que as operações de movimentação de cargas, incluindo a movimentação manual, tenham procedimentos específicos, baseados em análises de riscos, atendendo aos requisitos das normas técnicas e legislação em vigor, não devendo ser admitido o transporte manual de cargas que seja suscetível de comprometer a saúde e segurança dos trabalhadores, conforme estabelecido no item 17.2.2 da NR-17 (Ergonomia), conjugando outras ações de ergonomia abrangentes para reduzir ou eliminar o risco do transporte manual de cargas, como utilização de meios técnicos adequados para reduzir o esforço físico e muscular, treinamentos específicos, entre outras melhorias para a situação de trabalho.

16.28.7. A Contratada deverá garantir a rastreabilidade dos registros de inspeção e manutenção dos equipamentos e acessórios de movimentação

de carga.

16.28.8. Nas operações de carga, transporte, descarga, transbordo, limpeza e descontaminação dos veículos e equipamentos utilizados no transporte de produtos perigosos, a Contratada deve, dentre outros requisitos, portar rótulos de risco e painéis de segurança específicos, de acordo com a legislação vigente.

16.28.9. Os veículos utilizados no transporte de produtos perigosos só podem entrar na área da Unidade Organizacional após verificação do atendimento aos requisitos legais.

16.28.10. Máquina e equipamento, com motor a explosão, que tenha que adentrar nas unidades de processo, deve ter instalado, em seu escape, dispositivo corta-chama.

16.28.11. Serão exigidos, cursos de direção defensiva e primeiros socorros para os motoristas de veículos.

16.28.12. O transporte de cargas deverá ser efetuado em veículos adequados, não sendo permitido o transporte simultâneo de cargas e de passageiros.

16.29. **[LV-RGN-200]** SERVIÇO ENVOLVENDO TRANSPORTE DE PESSOAS

16.29.1. Não será permitido o transporte de pessoas em veículos impróprios, como veículos de carga, por exemplo. Os veículos destinados ao transporte de passageiros deverão satisfazer, além das exigências previstas no Código Nacional de Trânsito, às condições técnicas e aos requisitos de segurança, higiene e conforto, conforme artigo 107 do CTB.

16.29.2. Serão exigidos, cursos de direção defensiva e primeiros socorros para os motoristas de veículos.

16.29.3. A Contratada deverá fornecer os transportes necessários ao deslocamento de seus empregados na área interna da Unidade Organizacional.

16.30. **[LV-RGN-202]** SERVIÇO ENVOLVENDO PINTURA

16.30.1. Os empregados da Contratada e suas Subcontratadas, envolvidos com pintura, devem estar utilizando os EPI específicos conforme FISPQ.

16.30.2. Deve ser elaborada sistemática para pintura industrial contendo planejamento, análise de risco e capacitação dos profissionais atuantes.

16.30.3. Tintas e solventes só devem ser levados para o local em quantidade

suficiente para o uso e em recipientes fechados.

16.30.4. Em ambientes fechados, deve ser assegurada a ventilação para a retirada dos vapores, quando da utilização de solventes orgânicos voláteis durante o tempo previsto para pintura e cura da tinta.

16.31. **[LV-RGN-204]** SERVIÇO ENVOLVENDO USO DE RÁDIOS TRANSCEPTORES

16.31.1. Quando for necessário sistema de comunicação via rádio, a Contratada, antes de adquirir os equipamentos, deve consultar a área de telecomunicações da Unidade Organizacional, visando especificar os transceptores para manter a conformidade com a legislação vigente e compatibilidade com o sistema adotado na Unidade Organizacional. Em área operacional, os Rádios Transceptores devem ser intrinsicamente seguros.

16.31.2. A Contratada deve apresentar obrigatoriamente a área de telecomunicações os certificados de conformidade para uso dos equipamentos.

16.32. **[LV-RGN-205]** SERVIÇO ENVOLVENDO USO DE PRODUTOS QUÍMICOS

16.32.1. A Contratada deve apresentar o procedimento de manuseio e estocagem de produtos e materiais perigosos (incluindo: reativos, inflamáveis, radioativos, corrosivos e tóxicos) à Unidade Organizacional.

16.32.2. Substâncias perigosas devem ser classificadas e as incompatíveis devem ser armazenadas separadamente em área ventilada, com cobertura, impermeabilização do piso e aparatos de contenção. A área deve ser adequadamente identificada e sinalizada, orientando quanto a risco de incêndio, uso de EPI específico, dentre outros, bem como possuir dispositivos para combate a incêndio.

16.32.3. As FISPQ devem ser mantidas arquivadas e disponibilizadas próximas para os profissionais que utilizam estes produtos, profissionais envolvidos na resposta a emergências e para a Unidade Organizacional.

16.32.4. A Contratada deve informar à Unidade Organizacional a relação e inventário de produtos químicos e sua utilização.

16.32.5. Todos os produtos químicos devem estar contidos em embalagens originais, com tampas adequadas e devidamente identificados. É

expressamente proibido a reutilização de embalagens de produtos químicos perigosos e o uso de embalagens que não sejam as originais

para estocagem e manuseio destes produtos. O armazenamento de inflamáveis e lubrificantes deve ser feito em local construído conforme a legislação vigente.

16.33. **[LV-RGN-206]** SERVIÇO ENVOLVENDO TRABALHO A CÉU ABERTO

16.33.1. A Empresa Prestadora de Serviços deve adotar medidas que protejam os trabalhadores contra insolação excessiva, o calor, o frio, a umidade, ventos inconvenientes e picadas de animais peçonhentos.

16.33.2. A Empresa Prestadora de Serviços deve definir critérios para a adoção dos protocolos de deslocamento do pessoal em segurança, os devidos locais onde poderão aguardar o retorno à normalidade e as capacitações.

16.33.3. A Empresa Prestadora de Serviços deve providenciar local de abrigo para seus empregados quando da execução de serviços em locais de incidência de descargas elétricas atmosféricas.

16.34. **[LV-RGN-211]** ORDEM, ARRUMAÇÃO E LIMPEZA

16.34.1. A Contratada deve apresentar e implementar programa de ordem, limpeza e arrumação.

17. - DESENVOLVER - PREPARAÇÃO E RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS

17.1. **[LV-240]** A Contratada deve seguir as orientações estabelecidas no treinamento de integração.

17.2. **[LV-241]** A Contratada deve possuir um plano de resposta ao atendimento médico de emergências divulgado aos empregados, alinhado com o plano da instalação onde exerce suas atividades.

17.3. **[LV-242]** A Contratada deve promover a participação de seus empregados e subcontratados nos treinamentos simulados, quando solicitado pela PETROBRAS.

17.4. **[LV-243]** A Contratada deve implementar Plano de Resposta aos Cenários de Emergências, de acordo com os riscos, as características e as circunstâncias das atividades sob seu domínio, alinhado com o plano da instalação onde exerce suas atividades.

17.5. **[LV-244]** A Contratada deve realizar treinamentos e exercícios simulados descritos no seu PRE, realizando análise crítica e estabelecendo um plano de ação para correção das anomalias e para a implantação das oportunidades de melhorias identificadas.

melhorias identificadas.

17.6. **[LV-RGN-179]** IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DE ACIDENTES

17.6.1. A Empresa Prestadora de Serviços deve apresentar procedimento de atendimento ao acidentado, inclusive prevendo a disponibilização de preposto para acompanhamento deste empregado, definindo as instituições médico-hospitalares conveniadas para encaminhamento dos seus empregados, vítimas de acidentes (trabalho ou trajeto), ou mal súbito.

17.6.2. A Empresa Prestadora de Serviços deve comunicar, imediatamente, à Unidade Organizacional e ao SMS, qualquer ocorrência anormal com ou sem lesão, envolvendo sua equipe, através de formulário fornecido pela Unidade Organizacional Relatório de Acidente com Lesão (RAL). Tais ocorrências devem ser também apuradas e investigadas.

17.6.3. Em todo acidente com lesão ocorrido na Unidade Organizacional, o acidentado deve ser encaminhado para atendimento na área de Saúde para avaliação, tratamento ou encaminhamento para atendimento externo.

17.6.4. Sempre que solicitado pela área de saúde da Unidade Organizacional, os acidentados do trabalho ou portadores de doença ocupacional devem ser encaminhados para atendimento médico externo, conforme o caso, nos termos da legislação vigente.

18. - DESENVOLVER - PADRÕES

18.1. **[LV-245]** A Contratada deve implementar padrões de SMS, com ênfase nas atividades operacionais críticas, e cumprir determinações da Unidade Organizacional estabelecidas neste documento.

18.2. **[LV-246]** A Contratada deve apresentar procedimento de execução para suas atividades contratuais, contemplando passo a passo da tarefa a partir de uma análise de riscos, devendo as recomendações estarem alinhadas a sua gestão de riscos de SMS e aos requisitos legais vigentes.

18.3. **[LV-247]** A Contratada deve estabelecer sistemática para verificação de conformidade dos procedimentos de execução das suas atividades, de modo a avaliar os desvios pontuais ou sistêmicos e garantir maior eficácia da capacitação das equipes e atualização dos padrões.

19. - DESENVOLVER - DOCUMENTAÇÃO

19.1. **[LV-248]** A Contratada deve manter atualizada e arquivada toda a documentação relativa a SMS do contrato nos períodos legais de retenção e, para aqueles sem definição em lei, por um período de 5 (cinco) anos a partir da emissão do TRD.

19.2. **[LV-249]** Ao final do contrato, uma cópia eletrônica da documentação relativa

a SMS do contrato deve ser entregue ao gerente do contrato da Unidade Organizacional.

20. - CONTROLAR - MONITORAMENTO E MEDIÇÃO DO DESEMPENHO

20.1. **[LV-251]** A Contratada deve monitorar suas metas e medir seu desempenho de forma a buscar a melhoria contínua e a excelência em SMS, com objetivo de alcançar a cultura de segurança interdisciplinar e a redução dos acidentes e doenças do trabalho.

20.1.1. São indicadores que devem ser monitoradores e apresentados a fiscalização Petrobras, através do Relatório estatístico Mensal – REM:
-Desempenho de SMS em relação as metas e objetivos de SMS estabelecidos e validados no Plano de Gestão de SMS;
-Desvios críticos e sistêmicos, oriundos do seu sistema de administração de desvios;
-Incidente de alto potencial;
-Taxa de ocorrências registráveis – TOR;
-Taxa de acidentados registráveis – TAR;
-Taxa de frequência de acidentados sem afastamento (excluindo casos de primeiros socorros) - TFSAs1;
-Taxa de frequência de acidentados com afastamento – TFCA;
-Taxa de gravidade – TG;
-Acidentes com morte;
-Ocorrências ambientais;
-Número de notificações e/ou autuações de Órgãos fiscalizadores em SMS.

20.1.2. A Contratada deve apresentar plano de ação para os resultados dos indicadores quando a meta não for atingida, ou para melhorar o desempenho de SMS do contrato.

20.1.3. A Contratada deve apresentar os resultados e indicadores em formato de tabela de forma a disponibilizar uma visão do seu desempenho em SMS, com base no ciclo PDCA, contendo no mínimo os itens definidos acima.

21. - CONTROLAR - AVALIAÇÕES E DIAGNÓSTICOS

21.1. **[LV-255]** A Contratada deve disponibilizar as informações necessárias quando das inspeções e auditorias de SMS realizadas pela Unidade Organizacional.

21.2. **[LV-256]** A Contratada deve implementar programa de auditoria interna do seu sistema de gestão de SMS, com base no Anexo de SMS e nos requisitos legais aplicáveis ao escopo da atividade contratual, com vistas a identificar e

corrigir situações que apresentem riscos de SMS.

21.3. **[LV-257]** A Contratada deve implementar programas de inspeções com base em listas de verificação e cronogramas, de forma a identificar e corrigir anomalias que possam causar acidentes.

21.4. **[LV-258]** A Contratada deve implementar programas de administração de desvios relacionados a comportamento e disciplina operacional, com participação da liderança.

21.5. **[LV-259]** A Contratada deve elaborar plano de tratamento de não conformidades identificadas, pela Petrobras ou pela Contratada, considerando suas respectivas ações corretivas e preventivas com divulgação aos envolvidos, contendo no mínimo as seguintes informações: identificação (descrição do evento), data da constatação, ação preventiva e corretiva, prazo para realização da ação, responsável pela ação e acompanhamento (status de realização).

22. - CONTROLAR - CONTROLE DE REGISTROS

22.1. **[LV-260]** A Contratada deve implementar mecanismo que garanta o registro, atualização, armazenamento e recuperação das informações de SMS, de forma evidenciar a conformidade do sistema de gestão de SMS e de sua operação eficaz.

22.1.1. A Contratada deve manter os registros nos períodos legais de retenção e, para aqueles sem definição em lei, por um período de 5 (cinco) anos a partir da emissão do TRD.

22.2. **[LV-262]** A Contratada deve registrar e divulgar, para a Unidade Organizacional, as boas práticas que geram ganhos em SMS quando identificadas.

23. - AGIR - AVALIAÇÃO FINAL DE SMS

23.1. **[LV-264]** A Contratada deve elaborar e apresentar relatório de avaliação final do seu resultado em SMS, contemplando os seguintes itens:

a) Indicadores reativos (número de acidentes, incidentes, desvios críticos);
b) Justificativa no caso de não atendimento aos prazos dos respectivos planos de ação oriundos das investigações ou auditorias;
c) Listar boas práticas, novas tecnologias, processos ou práticas de gestão de SMS implementadas no contrato;
d) Descrever lições aprendidas e dificuldades para atendimento ao Anexo de SMS e plano de gestão de SMS do contrato.

PETROBRAS

ADENDO I - REGRA DE OURO

REGRAS DE OURO



Orientações e esclarecimentos



- Os objetivos são: prevenir danos às pessoas e fortalecer a cultura de segurança de processo.
- Seu cumprimento é obrigatório para atividades relacionadas ao trabalho sob o controle ou responsabilidade da PETROBRAS.
- A responsabilidade pela comunicação das Regras é da liderança.
- A responsabilidade pelo seu cumprimento é de todos: liderança, empregados e contratados.

PETROBRAS



Permissão para Trabalho

Somente trabalhe com Permissão para Trabalho válida, liberada no campo e de seu total entendimento.



Isolamento de Energias

Somente execute trabalhos em equipamentos ou instalações após certificar-se de que todas as fontes de energia tenham sido isoladas de forma segura.



Trabalho em Altura

Somente execute trabalhos em altura com a utilização de cinto de segurança fixado em local seguro e previamente determinado.



Espaço Confinado

Só entre em espaço confinado se autorizado, equipado e com treinamento especifico.



Atmosferas Explosivas

Nunca entre em local com atmosfera explosiva. Obedeça sempre aos alarmes e à sinalização.



Posicionamento Seguro

Não acesse área isolada. Nunca se posicione sob uma carga suspensa ou entre veículos, parados ou em movimento. Mantenha-se sempre em locais seguros e protegidos.



Equipamentos de Proteção Individual

Use sempre os EPI conforme recomendado.



Atenção às Mudanças

Fique atento aos riscos das mudanças. Somente realize qualquer mudança que envolva pessoas, instalações, materiais ou procedimentos após análise e autorização.



Segurança no Trânsito

Respeite as leis de trânsito e pratique direção defensiva. Use o cinto de segurança, respeite os limites de velocidade, não use celular e se beber não dirija.



Álcool e outras drogas

Nunca trabalhe sob efeito de álcool ou outras drogas.

PETROBRAS

PERMISSÃO PARA TRABALHO

Somente trabalhe com Permissão para Trabalho válida, liberada no campo e de seu total entendimento.

- Se você for o executante, você deve:
  - Entender a permissão para trabalho e segui-la rigorosamente;
  - Confirmar com o supervisor ou encarregado do trabalho que é seguro começar a trabalhar.
- Se você for o supervisor ou o encarregado do trabalho, você deve:
  - Confirmar se o local de trabalho ou equipamento foi liberado e inspecionado antes do início do trabalho;
  - Explicar para sua equipe o trabalho a ser realizado e confirmar se todos entenderam as orientações;
  - Verificar se todas as ações prescritas na análise de risco e PT foram implementadas.
- Se você for emitente ou liberador da permissão para trabalho, você deve:
  - Comparecer no local ou equipamento onde será executada a atividade para liberação dos trabalhos;
  - Confirmar se todas as ações prescritas na análise de risco e PT foram implementadas.
- Se você for o Líder, você deve:
  - Realizar auditorias de permissão para trabalho;
  - Garantir que a sistemática de PT seja cumprida.

PETROBRAS

ISOLAMENTO DE ENERGIAS

Somente execute trabalhos em equipamentos ou instalações após certificar-se de que todas as fontes de energia tenham sido isoladas de forma segura.

- Se você for o executante dos serviços no equipamento ou instalações, você deve:
  - Confirmar com o supervisor ou encarregado do trabalho que é seguro começar a trabalhar.
- Se você for o executante do isolamento (técnico de operação ou instalador de raquetes, flanges cegos, figura 8, etc), você deve:
  - Conhecer o equipamento ou instalação e todas as energias que devem ser isoladas antes de iniciar o serviço e certificar se podem ser isolados ou liberados para retorno à operação;
  - Identificar de forma clara as interligações do equipamento ou instalação que precisam ser isolados ou liberado para retorno à operação;
  - Seguir o planejamento de isolamento (matriz) para isolar ou liberar para retorno à operação os equipamentos ou sistemas;
  - Recolocar todos os caps e plugs nos drenos e vents.
- Se você for o supervisor ou o encarregado do trabalho, você deve:
  - Confirmar se o equipamento ou instalação foi corretamente isolado ou liberado para operação, conforme o planejamento de isolamento (matriz);
  - Explicar para sua equipe o trabalho a ser realizado, confirmar se todos entenderam as orientações e, se todas as ações prescritas no planejamento de isolamento (matriz) foram implementadas;
  - Verificar se as identificações do isolamento foram colocadas ou retiradas em todas as interligações do equipamento ou instalação e se não há pendências.
- Se você for o Líder, você deve:
  - Garantir que os planejamentos e sistemática de isolamento (matrizes) estejam atualizados e cumpridos, respectivamente;
  - Realizar auditorias na área, verificando a execução do padrão de isolamento de energia;
  - Garantir que a sistemática para isolamento de energia seja cumprida.

PETROBRAS

TRABALHO EM ALTURA



Somente execute trabalhos em altura com a utilização de cinto de segurança fixado em local seguro e previamente determinado.

- Se você for o executante, você deve:
  - Verificar se os equipamentos a serem utilizados para trabalhos em altura estão em perfeitas condições de uso e foram inspecionados regularmente.
- Se você for o supervisor ou o encarregado do trabalho, você deve:
  - Avaliar previamente as condições no local do trabalho em altura;
  - Garantir que as condições de acesso (andaimes, plataformas elevatórias, cordas, etc) sejam montadas de acordo com os projetos e legislação;
  - Explicar para sua equipe o trabalho a ser realizado e os cuidados a serem tomados e confirmar se todos entenderam as orientações;
  - Estabelecer pontos de ancoragens para fixação dos cintos de segurança e estabelecer proteções para evitar quedas de objetos.
- Se você for o Líder, você deve:
  - Garantir o atendimento dos requisitos de segurança para trabalhos em altura;
  - Realizar auditorias de PT nas atividades com trabalhos em altura.

PETROBRAS

ESPAÇO CONFINADO



Só entre em espaço confinado se autorizado, equipado e com treinamento especifico.

- Se você for o executante, você deve:
  - Entender a Permissão de Entrada e Trabalho - PET e segui-la rigorosamente;
  - Confirmar a presença do vigia, para controle de entrada e comunicação de emergências.
- Se você for o supervisor ou o encarregado do trabalho, você deve:
  - Confirmar se o local de trabalho ou equipamento foi liberado e inspecionado antes do início das atividades e se existe equipamento e equipe de resgate preparada para atuar nas emergências;
  - Verificar se todos os participantes do trabalho foram treinados segundo a NR-33 e se os treinamentos estão válidos;
  - Explicar para sua equipe o trabalho a ser realizado e os cuidados a serem tomados;
  - Confirmar se todas as ações prescritas no check list da PET foram verificadas e foram implementadas;
  - Obter nova PET quando houver mudança nas condições do trabalho.
- Se você for emitente ou liberador da PET, você deve:
  - Comparecer no local ou equipamento onde será executada a atividade e confirmar se o equipamento foi liberado e inspecionado antes do início do trabalho.
- Se você for o Líder, você deve:
  - Garantir o atendimento dos requisitos de segurança para trabalhos em espaço confinado;
  - Realizar auditorias de PT nas atividades com trabalhos em espaço confinado.

PETROBRAS

ATMOSFERAS EXPLOSIVAS



Nunca entre em local com atmosfera explosiva.
Obedeça sempre aos alarmes e à sinalização.

- Se você for o executante, você deve:
  - Confirmar com o supervisor ou encarregado do trabalho se é seguro começar a atividade;
  - Utilizar ferramentas e equipamentos em perfeitas condições e apropriados aos riscos envolvidos.
- Se você for supervisor ou o responsável do serviço a ser executado, você deve:
  - Confirmar que o teste de explosividade e/ou toxicidade é feito de acordo com a análise dos riscos e permissão para trabalho, garantindo que estejam livres de atmosferas explosivas;
  - Explicar para sua equipe o trabalho a ser realizado, os cuidados a serem tomados, sobre os alarmes e sinalização de abandono de área e confirmar se todos entenderam as orientações.
- Se você for o Líder, você deve:
  - Garantir que as pessoas nunca entrem em locais com presença de gás confirmado;
  - Realizar auditorias de permissão para trabalho e verificar se os testes de explosividade e/ou toxicidade são realizados e registrados.

PETROBRAS

POSICIONAMENTO SEGURO



Não acesse área isolada. Nunca se posicione sob uma carga suspensa ou entre veículos, parados ou em movimento. Mantenha-se sempre em locais seguros e protegidos.

- Se você for o executante, você deve:
  - Respeitar a sinalização de circulação de veículos;
  - Interromper as atividades sempre que forem observadas situações que possam causar acidentes e caso o isolamento da área seja ultrapassado por alguém;
  - Confirmar que os equipamentos utilizados para movimentação de cargas estão em perfeitas condições de uso e foram inspecionados regularmente.
- Se você for o supervisor ou o encarregado do trabalho, você deve:
  - Avaliar previamente as condições no local da movimentação de carga e de veículos;
  - Explicar para sua equipe o trabalho a ser realizado e os cuidados a serem tomados e confirmar se todos entenderam as orientações;
  - Isolar a área de trabalho para movimentação de carga, de modo a garantir que as pessoas não se exponham ao risco.
- Se você for o Líder, você deve:
  - Garantir o atendimento da sistemática para movimentação de carga;
  - Realizar auditorias nas atividades com movimentação de carga.

PETROBRAS

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL



Use sempre os EPI conforme recomendado.

- Se você for o executante, você deve:
  - Utilizar os EPI somente para a finalidade a que se destinam;
  - Guardar, conservar, comunicar alterações que tornem o EPI impróprio ao uso;
  - Seguir as orientações quanto à utilização correta do EPI.
- Se você for o supervisor ou o encarregado do trabalho, você deve:
  - Explicar para sua equipe que os EPI são dispositivos destinados à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde dos trabalhadores;
  - Exigir o uso e verificar se o executante usa adequadamente o EPI.
- Se você for o Líder, você deve:
  - Realizar auditorias e inspeções para verificação da adequada utilização dos EPI.

PETROBRAS

ATENÇÃO ÀS MUDANÇAS



Fique atento aos riscos das mudanças. Somente realize qualquer mudança que envolva pessoas, instalações, materiais ou procedimentos após análise e autorização.

- Se você é integrante da força de trabalho, você deve:
  - Informar ao supervisor ou encarregado sempre que identificar a necessidade de alterações nas especificações técnicas ou limites de operação em equipamentos e instalações e somente executá-las após autorização para mudança.
- Se você for o supervisor ou o encarregado do trabalho, você deve:
  - Analisar a sugestão de mudança de membros de sua equipe e encaminhar para avaliação;
  - Confirmar que os novos integrantes de sua equipe possuem conhecimento e experiência necessária para desenvolver as atividades.
- Se você for o Líder, você deve:
  - Verificar se foram cumpridas as etapas de identificação, avaliação e planejamento da mudança, bem como a etapa de conclusão após a respectiva implementação;
  - Autorizar a mudança e as recomendações da análise de risco, quando pertinente.

PETROBRAS

SEGURANÇA NO TRÂNSITO



Respeite as leis de trânsito e pratique direção defensiva.
Use o cinto de segurança, respeite os limites de velocidade, não use celular e se beber não dirija.

- Se você é um motorista você deve:
  - Possuir carteira de habilitação válida e específica para sua atividade;
  - Não usar celular, enviar ou ler mensagens de texto;
  - Manter ou ficar abaixo da velocidade máxima permitida na via em que dirige, seguindo a sinalização local ou as instruções do plano de viagem;
  - Antes de dirigir, verificar e exigir a utilização do cinto de segurança por todos os passageiros;
  - Seguir a rota e as paradas para descanso estipuladas no plano de viagem, notificando a pessoa autorizada caso ocorram mudanças.
- Se você for um passageiro deve:
  - Usar sempre cinto de segurança, inclusive no banco traseiro;
  - Intervir se o motorista usar o celular enquanto dirige e se exceder a velocidade máxima permitida.
- Se você for o supervisor ou o encarregado você deve:
  - Verificar se o plano de viagem está adequado e é seguido;
  - Verificar se o motorista não excede a jornada de trabalho e cumpre as paradas para descanso.
- Se você for o Líder, você deve:
  - Realizar auditorias nos dados sobre velocidades, jornada de trabalho e paradas para descanso.

PETROBRAS

ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS



Nunca trabalhe sob efeito de álcool ou outras drogas.

- Se você é integrante da força de trabalho, você deve:
  - Informar ao supervisor ou encarregado sempre que estiver fazendo uso de medicação que possa provocar algum efeito em seu desempenho. Em caso de dúvidas, procure aconselhamento médico;
  - Não usar, carregar, vender ou distribuir álcool e drogas ilegais;
  - Informar ao supervisor ou encarregado sempre que verificar o uso ou perceber que alguém está sob efeito de álcool ou drogas.
- Se você for o supervisor ou o encarregado do trabalho, você deve:
  - Somente atribuir tarefas a pessoas que estejam aptas para o trabalho;
  - Encaminhar ao setor de saúde qualquer integrante da força de trabalho com sintomas de uso de álcool ou drogas.
- Se você for o Líder, você deve:
  - Garantir que as pessoas estejam informadas sobre a proibição de uso de álcool e outras drogas no trabalho;
  - Ser o exemplo em relação a não consumir e não trabalhar sob efeito de álcool e outras drogas.

PETROBRAS	Lista de Verificação - Processo 814	I

Projeto de Modernização do Sistema de Queima Suplementar das Unidades Geradoras UG 11 e 12 - UTE-TRI.

Gestão de SMS

Desenvolver - CONTROLE OPERACIONAL - EPI - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

(LV-RGN-ENERGIA/UN-TERM-2) PADRÃO DE LUVAS E FERRAMENTAS

A CONTRATADA deverá avaliar a necessidade do uso de ferramentas especiais, "Hands Free", e disponibilizar em quantidade suficiente para atender os serviços a serem executados, as ferramentas descritas abaixo, para proteção de mãos e dedos dos seus colaboradores, caso as atividades a serem executadas se apliquem ao uso dessas ferramentas:
FERRAMENTA HASTE DE IMPACTO DE USO GERAL
Características: capacidade de 9 Lbs ou mais, para substituir a utilização da marreta e seus acessórios. Com trava de deslizamento para manter a barra estática enquanto não está em uso, barra de aço a prova de fadiga com uma alta resistência a impactos, sistema para maximizar o impacto para a ponta da ferramenta, troca rápida de acessórios ou modelo com características similares.
SEPARADOR HIDRÁULICO DE FLANGE ESTILO CUNHA
Características: capacidade de 14 a 24 kN; abertura máxima 103,5mm; pressão máxima 700bar; bomba manual selada (700 bar); mangueira, conexões e manômetro. Verificar produto similar.
UTENSÍLIO PARA PROTEÇÃO DOS DEDOS CONTRA ESMAGAMENTO NO MANUSEIO DE TUBOS
Características/Referências:
Drill Pipe Casing Tool – 1200mm, 1,4kg ou similar.
Pro Pipe Gripper Tool – 850mm ou similar;
Drill Pipe Casing Tool – 1200mm ou similar;
Utensilio para levantamento de válvulas tipo chicksan and BOP choke, capacidade 50 Kg, fator de segurança superior a 1 ou similar.
VOLANTE PARA MANUSEIO MANUAL DE TAMBORES DE 200 LITROS
Características: em aço carbono, diâmetro externo 500mm, altura do volante 10 cm, diâmetro tambor 500mm a 600mm, peso máximo 5kg.
CARRO MANUAL PARA TRANSPORTE DE TAMBOR
Características: com capacidade mínima de 300kg, fabricado em aço, rodas maciças com no mínimo 10".
BASTÃO BALIZADOR PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGA
Características: Distanciar o colaborador da carga içada e/ou manter suas mãos e demais membros afastados da operação.
Existem diversos tipos, sendo os mais comuns:
Salvador: evitar que os operadores exponham as mãos ao risco de impacto.
Em U: direcionar a carga com segurança, facilitando o ajuste fino do posicionamento durante a movimentação;
Pinça: pinça especialmente planejada, seu uso é indicado para pegar pequenas peças, assim como direcionar cargas ou retirar o dispositivo de içamento da carga;
On/Off: Possui um imã permanente e um gatilho, que facilitam no momento de desconectar o bastão da carga.
Laço: Facilitar as movimentações de cargas onde a carga tem formato cilíndrico ou um formato possível de laçar.
BASTÃO POSICIONADOR DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA
Características: utilizado para agarrar eslingas e cabos guias, guiar e auxiliar o desembarque de cargas suspensas; guiar e movimentar tubos, empurrar superfícies planas, cantos e bordas arredondadas das cargas suspensas.
Conforme anexo XII da NR12.
FINGERSAVER
Características: extensor para proteção de mãos e dedos. Mantém as mãos longe da posição de choque do martelo/marreta sobre chaves de impacto, por exemplo, e de pontos que possam imprensar os dedos entre os equipamentos.
LEVANTADOR MAGNÉTICO PORTÁTIL (PEGA CHAPA)
Características: para levantar e transportar uma placa, bloco ou peças de metal com facilidade, eficiência e

segurança.
NOTA: As referências citadas têm por objetivo identificar as ferramentas requeridas.
Em adicional, além dos itens descritos, a CONTRATADA deve também disponibilizar dispositivos disponíveis no mercado, que aumentem a segurança das mãos dos seus colaboradores, tais como Gancho tensionador, dispositivo para movimentação de grelhas e tampas de bueiros e dispositivo de travamento de

LUVAS DE PROTEÇÃO AUMENTADA
A CONTRATADA deverá avaliar a necessidade de uso e disponibilizar para as atividades analisadas e que sejam recomendadas a utilização de luva de proteção aumentada, em quantidade suficiente para atender os serviços a serem executados, as luvas descritas abaixo, para proteção de mãos e dedos dos seus colaboradores, de acordo com tipo de atividade a ser realizada e com características construtivas conforme EN 388 e EN 420.

NA

NA	
1	NA

- AGIR - Análise crítica de SMS

(LV-263) A Contratada deve apresentar análise crítica de seu desempenho em SMS do contrato, realizada por sua Liderança, em periodicidade definida pela fiscalização na reunião de abertura, contendo no mínimo: Pendências da reunião anterior e andamento das ações propostas; avaliação do desempenho e indicadores do plano de gestão de SMS; atendimento aos requisitos de SMS do Contrato; lições aprendidas, melhorias de SMS e comunicação entre as partes.

A Contratada deve apresentar o resultado das análises críticas juntamente com o plano de ação para os itens não atendidos e/ou melhorias propostas e as evidências de seu cumprimento.

Pergunta	
1	A Contratada apresenta análise crítica de seu desempenho em SMS realizada por sua Liderança ao Fiscal de Contrato na periodicidade definida?

- CONTROLAR - Anomalias de SMS

(LV-252) A Contratada deve apresentar e implementar procedimento de comunicação, registro e investigação e abrangência das anomalias de SMS.

A Contratada deve comunicar imediatamente à Petrobras a ocorrência de qualquer acidente ou incidente, envolvendo seus empregados ou subcontratados.

Em caso de acidente, a Contratada deve atender o acidentado, comunicar ao INSS através da emissão de CAT e apresentar para a equipe médica da Petrobras o anexo B do PP-1PBR-00150 Gerir Anomalias de SMS.

A Contratada deve entregar o FIA, juntamente com a CAT, indicando as providências a serem tomadas, podendo ser convocada a comparecer à Unidade Organizacional para prestar os esclarecimentos necessários a respeito da ocorrência e das medidas corretivas e preventivas que estiver adotando.

A Contratada deve apresentar relatório de investigação para suas anomalias, contemplando no mínimo os seguintes itens: Descrição da ocorrência; Identificação do local, data e hora do evento; classe da anomalia, dados do ASO e habilitação/qualificação do acidentado; Comissão de investigação; Cronologia dos acontecimentos; Metodologia de análise; Descrição de causa básicas e imediatas; Ações corretivas, preventivas e de abrangência com prazos e responsáveis; Lições aprendidas e Custos associados ao acidente, quando aplicável.

A Contratada deve entregar o REM, até o dia 5 (cinco) do mês subsequente (mesmo que não tenha ocorrido

nenhum acidente no período), juntamente com a memória de cálculo do HHER. Os dados para o preenchimento dessa tabela encontram-se disponíveis na ABNT NBR-14280.

A Contratada deve entregar o RMA, até o dia 5 (cinco) do mês subsequente, junto ao REM, sempre que houver acidente com afastamento, até o retorno do empregado.

Dat 23/02/202 Hor 14:49

PETROBRAS	Lista de Verificação - Processo 814	I

Pergunta	
1	A Contratada apresentou e implementa Procedimento de Comunicação e Investigação de Acidentes?
2	O procedimento de comunicação contempla o fluxo a ser seguido e é divulgado rotineiramente para a força de trabalho?
3	O Procedimento de análises e investigações de acidentes contempla o estudo com base em técnicas e metodologias usadas para identificar a causa raiz, responsabilidades pela composição e condução da comissão, recomendações das ações corretivas e preventivas e divulgação dos resultados?
4	A Contratada diante de ocorrências implementou o procedimento de comunicação e investigação de acidentes?
5	A Contratada, em caso de ocorrências, comunicou imediatamente à Petrobras qualquer acidente ou incidente, envolvendo seus empregados ou subcontratados?
6	Em caso de ocorrências, a Contratada realizou as comunicações aos órgãos competentes e nos prazos definidos conforme os requisitos da legislação vigente?
7	Na eventualidade de ocorrência de acidentes a Empresa Prestadora de Serviços entregou o FIA, juntamente com a CAT, indicando as providências a serem tomadas?
8	Quando solicitada pela fiscalização na eventualidade de ocorrências de acidentes a Empresa Prestadora de Serviços apresentou os esclarecimentos necessários a respeito da ocorrência e das medidas corretivas e preventivas adotados para tratar a causa raiz?
9	A Contratada, caso necessário, apresentou relatório de investigação para suas anomalias, contemplando no mínimo os itens solicitados?
10	A Contratada entregou o REM (Relatório Estático Mensal) no prazo estabelecido?
11	A Contratada entregou o RMA, até o dia 5 (cinco) do mês subsequente, junto ao REM, sempre que houve acidente com afastamento até o retorno do empregado, juntamente com a memória de cálculo do HHER?

(LV-RGN-210) ACIDENTE FATAL

Caso ocorra, durante a vigência do contrato, acidente fatal com empregado da Contratada, esta deve proceder da seguinte forma:
a) Isolar e preservar o local até a liberação pelas autoridades competentes;
b) Comunicar o acidente imediatamente ao Fiscal do Contrato/SMS para que se possa tomar as providências legais;
c) Providenciar para que, com a máxima urgência, os familiares sejam notificados do ocorrido;
d) Concluídos os trabalhos da comissão, cabe à Contratada a divulgação dos resultados do relatório aos órgãos competentes legais e repassar a experiência do acidente a outras atividades.

Pergunta	
1	A Contratada comunicou o acidente fatal ao fiscal do contrato e gerência de SMS da UN para as providências legais?
2	A Contratada notificou os familiares do acidentado?
3	A Contratada divulgou os resultados do relatório da Comissão de investigação aos Órgãos legais competentes legais?
4	A Contratada compartilhou a experiência do acidente com as outras unidades?

- PLANEJAR - Identificação, avaliação e controle de riscos de SMS

(LV-209) A Contratada deve apresentar e implementar sistemática de avaliação e gerenciamento dos riscos relacionados à SSO de forma a controlar os riscos das atividades a serem desenvolvidas e conhecer os riscos da instalação.

PP-1PBR-00230

Pergunta	
1	A Contratada estabeleceu e está mantendo um procedimento para continuamente identificar os perigos, avaliar riscos e implementar as medidas de controle necessárias?

comunidades e implementar ações para controle e prevenção.

PP-1PBR-00230

Pergunta	
1	As contratadas que prestam serviços em áreas externas daPetrobras estabeleceram e estão mantendo um procedimento para continuamente identificar os perigos, avaliar riscos e implementar as medidas de controle necessárias no caso de atividades que possam causar impactos às comunidades? (Considerar atividades de transporte, de produtos, em oficinas próximas a residências, emissões de ruídos, poluições, entre outros)
2	O procedimento contém metodologia (Mapeamento de risco, Reconhecimento dos perigos e riscos do PPRA e PCMSO, APR's – Analise Preliminar de Riscos, Hazop (Hazard and Operability) – Estudo de Riscos de Processo, IAI – Identificação de Aspectos e Impactos, FMEA – Análise de Vulnerabilidade (Modelagem) entre outras, com o objetivo de estabelecer sistemática para: Identificação, Avaliação e Gerenciamento dos Aspectos Perigos Impactos e Riscos, associados às atividades e produtos) com o objetivo de estabelecer sistemática para: Identificação, Avaliação e Gerenciamento dos Aspectos, Perigos, Impactos e Riscos, (associados às atividades e produtos)?
3	Para elaboração da planilha de levantamento dos Aspectos (Perigos) Impactos e (Riscos) foram realizados utilizando documentos complementares tais como: - Atividades rotineiras e não rotineiras? - Atividades de todas as pessoas que têm acesso ao local de trabalho (inclusive contratadas e visitantes)? - Instalações no local de trabalho sejam da contratada ou de terceiros? (Apresentar planilha de levantamento) Pergunta: Para elaboração da planilha de levantamento de Aspecto e Impacto Ambiental foram levados em consideração: Emissões Atmosféricas, Geração de Resíduos, Contaminação do solo, Uso de Matérias Primas e Recursos Naturais? (Apresentar planilha de levantamento)?
4	Para elaboração da planilha de levantamento de Perigos e Riscos foram levados em consideração os agentes: Físicos, Químicos, Biológicos, Ergonômicos e de Acidentes? (Apresentar planilha de levantamento)?
5	A planilha de Levantamento de Aspecto Perigo Impacto e Risco contém: - Identificação (Tarefa, Aspecto Perigo Impacto e Risco). - Avaliação (Significância e Gerenciamento dos Aspectos Perigos Impactos e Riscos – Ação de controle e Observações)? (Apresentar planilha de levantamento)

(LV-211) A Contratada deve emitir e apresentar laudos de periculosidade/ insalubridade para as atividades e operações perigosas/insalubres, de acordo com a legislação vigente. Esses laudos devem ser apresentados para análise da Unidade antes de serem submetidos aos órgãos fiscalizadores oficiais.

PP-1PBR-00230

Pergunta	
1	A Contratada emitiu e apresentou laudos de periculosidade para as atividades e operações perigosas, de acordo com a legislação vigente?
2	A Contratada emitiu e apresentou laudos de insalubridade para as atividades e operações insalubres, de acordo com a legislação vigente?

- PLANEJAR - Gerenciamento de mudança

(LV-213) A Contratada deve conhecer e identificar, de forma sistêmica, as mudanças de instalação, tecnologia, processos e pessoas que possam ocorrer, quando na execução das tarefas, controlando os riscos oriundos da mudança, atentando para não execução de mudanças nas instalações da Unidade Organizacional sem prévia autorização desta.

Pergunta	
1	A Contratada elaborou procedimento de Gestão de Mudanças contendo: Descrição das mudanças que deverão ser precedidas de uma prévia análise dos riscos, envolvendo pessoas (mobilidade da força de trabalho), instalações e tecnologias, e esses riscos foram Identificados, Neutralizados, Gerenciados e

de Mudança em pessoas à comunicação dos riscos associados às atividades decorrentes em suas atividades, atualizar-se das rotinas, procedimentos, alterações em sua área, ao retornar das férias, licenças ou outro tipo de afastamento) - Riscos envolvendo instalações/tecnologias (Considerar para Gestão de Mudança em instalações e tecnologias que deve ser aplicada ao uso de novas tecnologias, alterações das instalações e mudanças que afetam o trabalho das pessoas)

- REUNIÃO DE ABERTURA E INÍCIO DOS SERVIÇOS

(LV-204) Deve participar da reunião o preposto de maior nível hierárquico da Contratada ou representante formalmente designado e dos profissionais responsáveis pelas áreas de SMS da Contratada.
A AS e a emissão dos crachás de identificação para o acesso dos empregados da Contratada ao local de trabalho estão condicionadas à entrega de todos os documentos/comprovações legais e suas atualizações (como PCMSO, PGR, ASO e outros documentos legais que vierem a substituir estes), citados nesse requisito, e à realização dos treinamentos específicos por atividade, os obrigatórios por lei e os ministrados pela Unidade Organizacional (integração).

PP-1PBR-00230

Pergunta	
1	A Empresa Contratada participou da Reunião de Abertura e de início dos serviços?

(LV-RGN-161) INÍCIO DOS TRABALHOS E EMISSÃO DE CRACHÁ

A AS e a emissão dos crachás de identificação para o acesso dos empregados da Contratada ao local de trabalho estão condicionadas à entrega de todos os documentos/comprovações legais e suas atualizações (como PGR, PCMSO, ASO e outros documentos legais que vierem a substituir estes), citados nesse requisito, e à realização dos treinamentos específicos por atividade, os obrigatórios por lei e os ministrados pela Unidade Organizacional (integração).

Pergunta	
1	Os programas ocupacionais PGR, PCMSO e ASO foram entregues pela Contratada?
2	Os treinamentos específicos obrigatórios por lei para cada atividade foram entregues pela Contratada, bem como o de Integração ministrada pela Petrobras?

(LV-RGN-162) GESTÃO DOS PROGRAMAS LEGAIS - PGR

Cabe à Contratada elaborar e manter atualizado o Programa de Gerenciamento de Risco - PGR, conforme a NR-01, o qual deverá conter no mínimo os seguintes itens:
a) Inventário de riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes;
b) Plano de ação.

A Contratada deverá entrar em contato com o setor de SMS da Petrobras e solicitar informações sobre os riscos contidos no Gerenciamento de Riscos Ocupacionais - GRO sob a gestão da contratante que possam impactar nas atividades das contratadas conforme consta no item 1.5.8.3 da NR-01. O que não desobriga o responsável do programa de realizar o reconhecimento dos riscos da instalação.

Cabe à Contratada realizar as avaliações ambientais, conforme necessidade estabelecida no PGR e elaborar o relatório contendo o resultado dessas avaliações. O relatório deve ser elaborado e apresentado para à Fiscalização.

Pergunta	
1	O PGR contém o inventário de riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes existentes por atividade?

	atividades?
4	O responsável técnico pelo PGR realizou a visita técnica nas instalações das Unidades Operacionais?
5	A Contratada realizou as avaliações ambientais de acordo com os riscos reconhecidos, bem como elaborou e apresentou o relatório à fiscalização?

(LV-RGN-163) GESTÃO DOS PROGRAMAS LEGAIS - PCMSO

O PCMSO e o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO deverão estar alinhados com o PGR e o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, de todos os empregados, deverão estar disponíveis na instalação para consulta.

Cabe à Contratada elaborar e manter atualizado o Programa, conforme a NR-07.

O PCMSO deverá obedecer a um planejamento em que estejam previstas as ações de saúde a serem executadas durante o ano, devendo estas ser objeto de relatório anual.

A Contratada deverá manter sistema de controle para a realização dos exames periódicos de seus empregados, que deverá ser apresentado à FISCALIZAÇÃO. O não encaminhamento dos empregados para a execução destes exames será motivo de aplicação de multa e rescisão contratual.

O acesso ou permanência, de empregados da Contratada, para a realização de serviços, estará condicionado à validade do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

A implementação e atendimento ao PCMSO, por parte da Contratada, serão acompanhados pelo SESMT e pela FISCALIZAÇÃO e serão considerados no IDF – Índice de Desempenho de Fornecedores.

A Contratada deve considerar no planejamento das ações de saúde do seu pessoal, as prevenções de situações endêmicas típicas do local onde serão realizados os serviços, tais como dengue, cólera, malária, leishmaniose, acidentes com animais peçonhentos, dentre outros, em conformidade com as instruções emanadas do Órgão de Saúde Pública da região.

Pergunta	
1	O PCMSO está alinhado com o PGR?
2	O ASO está de acordo com o PCMSO?
3	No planejamento do PCMSO estão previstas ações de saúde a serem executadas durante o ano?
4	As ações de saúde fazem parte do relatório anual do PCMSO?
5	Existe sistema de controle para a realização de exames periódicos?
6	Os exames periódicos foram encaminhados para a fiscalização?
7	A empresa apresentou todos os ASOs válidos?
8	No planejamento anual constam as situações endêmicas típicas do local onde os serviços serão realizados?

(LV-RGN-167) CANTEIROS DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS

A Contratada deverá atender ao disposto na NR-24, fornecendo e mantendo canteiros, refeitórios, instalações sanitárias e vestiários em condições de limpeza e conservação. Nos casos dos disponibilizados pela Petrobras, cabe à Contratada a manutenção das suas condições.

Nas frentes de trabalho deverá ser fornecida água potável, através de bebedouro ou com utilização de garrafa térmica e fornecimento de copos descartáveis, sendo a temperatura apropriada para o consumo.

No fornecimento de lanche, todos os itens devem ser devidamente embalados de acordo com a natureza e consistência, exceto os produtos embalados pelo fabricante. Não será aceito uso de saco plástico para servir produtos líquidos.

Pergunta	

Dat 23/02/202 Hor 14:49

PETROBRAS	Lista de Verificação - Processo 814	I

	ou garrafa térmica, bem como copos descartáveis, nas frentes de trabalho?
3	O lanche fornecido está embalado de forma adequada?

(LV-RGN-168) USO DE CONTEINER

Caso seja adotado contêiner como área de vivência, a Contratada deverá comprovar que o contêiner não tenha sido utilizado para transporte de cargas, conforme a NR-18.

Pergunta	
1	A Contratada demonstra que não utiliza contêiner para área de vivência que tenha sido utilizado anteriormente para transporte de cargas?

- GESTÃO DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE NO CICLO PDCA

(LV-205) A Contratada deve apresentar plano de gestão de SMS, com metas e objetivos mensuráveis para o contrato e com base nos requisitos das Normas de Gestão, estruturado no ciclo PDCA, de maneira a disponibilizar uma visão de SMS para a Unidade e disseminar as melhores práticas para o desenvolvimento de uma cultura de segurança interdependente, com participação ativa da liderança.

A Contratada deve apresentar à Unidade Organizacional, o atendimento aos requisitos de gestão de SMS, no prazo definido no contrato ou em Reunião Abertura de Contrato, contendo os seguintes elementos:

PP-1PBR-00230

Pergunta	
1	O Plano de gestão de SMS está estruturado no ciclo de gestão PDCA(Planejar, desenvolver, controlar e agir) e atende aos requisitos legais, aos complementares definidos no anexo de SMS e está alinhado a política de SMS?

- PLANEJAR - Política de Gestão

(LV-206) A Contratada deve definir e implementar uma Política de Gestão de SMS, com base nas Normas ISO 14001 e ISO 45001, e promover sua difusão em todos os níveis.

PP-1PBR-00230

Pergunta	
1	Pergunta: A contratada apresentou a sua Política de SMS?
2	A Política de SMS foi autorizada pela Alta Administração (Direção da empresa), que mostre claramente os objetivos globais de SMS e o comprometimento de melhoria de desempenho em SMS?
3	A Política de SMS está apropriada à natureza, escala dos riscos, dimensão e impactos de suas atividades?
4	Na Política de SMS cita o comprometimento com a melhoria contínua e com a prevenção da poluição, o comprometimento ao atendimento a legislação e a outros requisitos legais, ela se baseia com os objetivos e metas estabelecidos pela Contratada?
5	A Política de SMS foi comunicada a todos os empregados e subcontratados para que se conscientizem de suas obrigações pessoais com relação a SMS? (Considerar a divulgação em DDSMS, palestras, integração de SMS, entre outros).
6	A Política de SMS está disponível às partes interessadas e ao público? (Considerar a exposição em quadros de avisos)

- PLANEJAR - Requisitos legais e outros requisitos subscritos

(LV-214) A Contratada deve atender aos requisitos legais, às normas e aos procedimentos para controle operacional, estabelecidos para SMS que são aplicáveis à sua atividade.

Pergunta	
1	A Contratada atende aos requisitos legais estabelecidos para SMS que são aplicáveis à sua atividade?
2	A Contratada elaborou planilha identificando as legislações que são aplicáveis aos Aspectos e Perigos de SMS, considerando suas Atividades e Produtos?

(LV-215) A Contratada deve acompanhar as eventuais modificações da legislação federal, estadual ou municipal e outras estabelecidas em convenções, acordos coletivos de trabalho e normas aplicáveis em complementação a este anexo contratual.

Pergunta	
1	A Contratada elaborou Procedimento para Identificar e Acessar a Legislação e outras exigências de SMS que lhes são aplicáveis?
2	A Contratada elaborou planilha identificando as legislações que são aplicáveis aos Aspectos e Perigos de SMS, considerando suas Atividades e Produtos?
3	O procedimento descreve quais são as fontes consultadas para o Levantamento dos Requisitos Legais e outros Requisitos de SMS aplicáveis às suas atividades e produtos e como as mantêm atualizadas (define a periodicidade)? Exemplos de algumas fontes: MTE, ABNT, Governos Federais, Estaduais, Municipal, Licenças Ambientais e etc....
4	No procedimento descreve quais são as ferramentas (auditorias internas e externas do sistema de gestão de SMS e inspeções de SMS) adotadas para controle das não conformidades legais de Segurança. Meio Ambiente e Saúde? Define periodicidade?
5	A Contratada comunicou aos seus funcionários sobre os requisitos legais e outros requisitos pertinentes às suas atividades? (Convenção coletiva, direitos e deveres)
6	A Contratada atende às periodicidades estabelecidas para a realização das consultas dos Requisitos Legais e outros Requisitos de SMS aplicáveis às suas atividades e produtos?
7	A Contratada atende às periodicidades estabelecidas para a realização das auditorias internas e externas do sistema de gestão de SMS e inspeções de SMS, adotadas para controle das não conformidades legais de Segurança. Meio Ambiente e Saúde?
8	A Contratada atende aos prazos definidos no plano de ação, quando necessário, para atendimento dos requisitos legais e outros requisitos não atendidos?

- DESENVOLVER - Recursos, funções, responsabilidades, atribuições e autoridades

(LV-216) A Contratada deve apresentar e manter atualizado:

a) Estrutura organizacional para SMS, incluindo subcontratações, composta de Matriz de Atribuições e Responsabilidades de todos os níveis da organização.

b) Relação dos empregados habilitados com respectivos comprovantes de qualificação, identificação das funções e atividades relacionadas.

Pergunta	
1	As atribuições e responsabilidades relacionadas com a gestão de SMS estão detalhadas, documentadas no plano de gestão e alinhadas a Política de SMS?
2	Existe um organograma funcional documentado que englobe a alta liderança da Contratada e todas as funções administrativas e operacionais da empresa?
3	A Contratada registra e controla a relação dos empregados habilitados com os respectivos comprovantes e qualificação necessárias as atribuições e responsabilidades relacionadas a SMS?

(LV-217) A Contratada deve apresentar e manter atualizado o inventário descritivo de máquinas, equipamentos e materiais críticos para SMS.

Dat 23/02/202 Hor 14:49

PETROBRAS	Lista de Verificação - Processo 814	

Pergunta	
1	No plano para manutenção preventiva descreve relação de equipamentos críticos para SMS e estabelece procedimentos para sua operação, inspeção e manutenção preventiva e corretiva?
2	A Contratada possui inventário dos equipamentos conforme estabelecido na NR-12?
3	A CONTRATADA designou um responsável técnico pelo cumprimento dos requisitos da NR-12?

(LV-218) A Contratada deve apresentar e manter atualizado o plano de manutenção corretiva, preventiva e preditiva, procedimentado e sistematizado para máquinas e equipamentos.

Pergunta	
1	A CONTRATADA elaborou e mantém disponível o plano para manutenção preventiva, no mínimo trimestral, de todas as máquinas, equipamentos e ferramentas portáteis utilizadas durante a execução da obra?
2	A CONTRATADA possui procedimento específico de Inspeção de Ferramentas e Equipamentos de Manutenção e Montagem e define a sistemática de cores para identificação da manutenção preventiva realizada?

- DESENVOLVER - Competência, treinamento e experiência

(LV-221) A Contratada deve:

a) Disponibilizar seus empregados para participar dos treinamentos de SMS promovidos pela Unidade Organizacional, a exemplo de briefing da instalação, fatores de riscos, regras de ouro entre outros.

b) Apresentar e implementar um programa de treinamento e conscientização contendo: matriz de treinamento contemplando os treinamentos legais e contratuais, verificação do aprendizado e da eficácia, necessidade e rotina de reciclagem.

Pergunta	
1	Os empregados participaram dos treinamentos de SMS promovidos pela Unidade Organizacional?
2	A Contratada apresenta um Programa de treinamento e conscientização (matriz de treinamento contemplando os treinamentos legais e contratuais, verificação do aprendizado, necessidade e a rotina de reciclagem)?
3	A Empresa possui uma sistemática de controle para manter os treinamentos válidos e as pessoas adequadamente treinadas?
4	Os treinamentos específicos e/ou legais estão sendo realizados dentro dos prazos estabelecidos? A Empresa solicitou ao fiscal do contrato o treinamento de integração e regras de ouro e disponibilizou seus empregados na data informada?

(LV-223) TREINAMENTO NR-20

A Contratada deve prover e custear para todo seu pessoal em instalações industriais terrestres, os cursos estabelecidos pela NR-20, conforme a atividade e classe da instalação.

Pergunta	
1	A Contratada promoveu e custeou para todo seu pessoal em instalações industriais terrestres, os

	cursos estabelecidos pela NR-20, conforme a atividade e classe da instalação?

(LV-224) TREINAMENTOS LEGAIS E CONTRATUAIS

A Contratada deve prover e custear todos os treinamentos legais e contratuais previstos para execução das atividades.

Pergunta	
1	A Contratada promoveu e custeou para todo seu pessoal todos os treinamentos legais e contratuais previstos para execução das atividades?

(LV-225) A Contratada deve obter validação da matriz de treinamento através de sistema informatizado da Petrobras e solicitar cadastro dos treinamentos de seus empregados no SISPAT/PrestServ.

Nota: Somente são considerados aptos para o trabalho e têm acesso às áreas de execução de serviços os empregados que estiverem treinados e cadastrados no SISPAT/PrestServ. A validade do cadastro no SISPAT/PrestServ está condicionada à validade do ASO, com a devida aptidão para a atividade e à validade das capacitações obrigatórias, conforme Anexo de SMS e matriz de treinamento.

Pergunta	
1	A Contratada validou a Matriz de Treinamento junto à Fiscalização?
2	Todos os funcionários da Contratada estão cadastrados no SISPAT/PrestServ?
3	Todos os funcionários da Contratada estão as capacitações obrigatórias válidas, conforme Anexo de SMS e matriz de treinamento?

(LV-RGN-169) PROGRAMA DE TREINAMENTOS EM SMS

A Contratada deve considerar no Programa de Treinamento em SMS a avaliação dos riscos identificados no PGR e outros mecanismos de identificação de risco.

A Contratada deve realizar os treinamentos específicos estabelecidos nas Normas Regulamentadoras (NR) e as reciclagens exigíveis para desenvolver atividades que envolvam: Trabalho em altura (NR-35), Serviços em eletricidade (NR-10), Serviços em espaços confinados (NR-33), Líquidos Inflamáveis (NR-20) e outras, conforme legislação aplicável às atividades que irão desenvolver. Os certificados dos treinamentos deverão atender as exigências previstas nas respectivas NRs.

Para os CURSOS DE INTEGRAÇÃO, os empregados da Contratada e das suas subcontratadas e/ou cessionárias de serviços devem participar de treinamento ministrado pela PETROBRAS, na qual serão informados dos riscos existentes e procedimentos vigentes na instalação da PETROBRAS onde estiverem prestando serviços, em especial aqueles referentes a situações de emergência, com as seguintes condições asseguradas:
a) duração mínima de 04(quatro) horas;
b) obter aproveitamento estabelecido pela Unidade na avaliação escrita ao final do treinamento.
Neste caso, o candidato deverá ter suas dúvidas esclarecidas e atestar por escrito essa condição para ser aprovado sem restrições.

O CURSO DE INTEGRAÇÃO será ministrado aos empregados das Contratadas que encaminharem, previamente, a documentação exigida e aprovada, para registro de seus empregados à gerência responsável.

A Contratada deve treinar e conscientizar 100% da sua força de trabalho na utilização dos procedimentos escritos para execução dos serviços do escopo contratual, bem como realizar retreinamento na periodicidade definida nos requisitos legais ou quando identificada essa necessidade.

Quando aplicável, dar ciência de conhecimento, através de declaração, dos padrões da Petrobras, aplicáveis às atividades que irão desenvolver. A Contratada deverá seguir as orientações previstas no Padrão Básico de Segurança - PBS que será entregue no curso de integração.

Pergunta	

Dat 23/02/202 Hor 14:49

PETROBRAS	Lista de Verificação - Processo 814	

3	Os empregados da Contratada e de suas subcontratadas/cessionárias participaram do treinamento de Integração?
4	Todos os empregados foram conscientizados e treinados nos procedimentos que serão utilizados na execução dos serviços do escopo contratual?
5	Quando aplicável, os empregados deram ciência nos padrões da Petrobras aplicáveis às suas atividades?

- DESENVOLVER - Comunicação

(LV-227) Quanto a Comunicação, a Contratada deve:

a) Implementar programas de comunicação e envolvimento de SMS e apresentar sistemática de controle.

b) Divulgar, para seus empregados, os requisitos de SMS do contrato, alertando quanto aos riscos de SMS.

c) Implementar continuamente programas de boas práticas voltadas à percepção de riscos e disciplina operacional, no intuito de disseminar uma cultura de SMS e alcançar o nível de interdependência da força de trabalho, o programa deve ter participação ativa da liderança (conforme aplicabilidade).

d) Divulgar as ações corretivas e preventivas provenientes de acidentes, incidentes e desvios a todos os seus empregados, incluindo as ações da Unidade Organizacional.

e) Divulgar, em periodicidade definida pela fiscalização na reunião de abertura, para os seus empregados o desempenho em SMS.

f) Liberar seus empregados para participar dos eventos e reuniões de SMS promovidos pela Unidade Organizacional, quando solicitada.

g) Participar dos eventos e reuniões relacionados à segurança e compromisso com a vida, quando convocados pela Petrobras, tendo a representação da liderança (presidente, diretor ou gerente regional), do preposto local e do SMS.

h) No período máximo de um ano, em uma das localidades de atuação, a Liderança da Contratada deve, no mínimo, conduzir uma reunião formal de SMS com os seus empregados.

Pergunta	
1	A Contratada apresentou um programa de comunicação e envolvimento de SMS?
2	O programa de comunicação e envolvimento de SMS está implementado e possui sistemática de controle?
3	A Contratada divulga para sua força de trabalho os requisitos de SMS do contrato, alertando quanto aos aspectos e perigos relevantes, bem como os principais impactos e danos em SMS? (Treinamento admissional, OS, cartazes, alertas)
4	A Contratada divulga as ações corretivas e preventivas provenientes de acidentes, incidentes e desvios a todos os seus empregados, incluindo as ações da Unidade Organizacional?
5	A Contratada divulga para a força de trabalho o desempenho em SMS?
6	A Contratada libera seus empregados para a participação de eventos e reuniões de SMS promovidas pela Unidade?
7	A força de trabalho da Contrata, quando convocada, participou dos eventos e reuniões de SMS promovidos pela Unidade Organizacional?
8	A Liderança da Contratada no período máximo de um ano, em uma das localidades de atuação do contrato, realizou no mínimo uma inspeção e conduziu uma reunião formal de SMS?

(LV-RGN-170) A Contratada deve implementar o DSMS (Diálogo de Segurança, Meio-Ambiente e Saúde) a ser realizado no início da jornada de trabalho. Os DSMS devem ser registrados em formulário próprio e

entregue cópias à fiscalização e ao Órgão de SMS.

Em função do risco das atividades e do número de empregados, a periodicidade deve ser definida pela fiscalização do contrato.

Dat 23/02/202 Hor 14:49

PETROBRAS	Lista de Verificação - Processo 814	I

Pergunta	
1	A empresa implementou o DSMS?
2	Os DSMS foram registrados em formulário e entregues a fiscalização e ao órgão de SMS?

- DESENVOLVER - Controle Operacional

(LV-229) DISCIPLINA OPERACIONAL

A Contratada deve conscientizar os seus empregados quanto ao cumprimento da legislação, de normas e procedimentos da Unidade Organizacional, que são aplicáveis à sua atividade, e do conteúdo apresentado no treinamento de integração.

A Contratada deve estabelecer sistemática de avaliação e adoção de medidas cabíveis em caso de violação, considerando normas e procedimentos próprios e da Petrobras (Sistema de Tratamento de Conduta).

A Contratada deve agir em caso de paralisação ou suspensão de serviços por questões de SMS.

Pergunta	
1	A Contratada conscientiza sua força de trabalho quanto ao cumprimento da legislação, de normas e procedimentos da Unidade Organizacional, que são aplicáveis à sua atividade, e do conteúdo apresentado no treinamento de integração?
2	A Contratada estabelece sistemática de avaliação e adoção de medidas cabíveis em caso de violação de SMS?
3	A Contratada realiza análise crítica do sistema de tratamento de conduta, verificando o resultado dos indicadores de SMS?
4	A Contratada agiu em caso de paralisação ou suspensão de serviços por questões de SMS, se ocorreu?

(LV-231) EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA E INDIVIDUAL

A Contratada deve fornecer, obrigatoriamente a todos os seus empregados, gratuitamente, EPI com Certificado de Aprovação (CA) estampado no equipamento. Cabe à Contratada registrar o fornecimento aos seus empregados, bem como garantir que estejam treinados quanto ao seu uso correto.

A Contratada deve implementar sistemática para gestão de seus EPI, contemplando no mínimo: Processo de aquisição, programa de orientações e inspeções, controle de validade e fornecimento/troca a cada trabalhador e o estoque necessário por localidade de atuação, que garanta a substituição no caso de desgaste e defeito do EPI.

A Contratada deve fornecer Equipamentos de Proteção Coletiva necessários para garantir a segurança dos empregados e das atividades executadas a exemplo de sinalizações, isolamentos e outros indicados conforme análise de riscos da tarefa.

Pergunta	
1	A Contratada fornece gratuitamente os EPI's certificados(CA), em quantidade suficientes e adequados aos definidos e reconhecidos no PGR e planilha de riscos das atividades e outros Programas?
2	Os treinamentos nos EPI's e EPC's são realizados na capacitação admissional e reforçados periodicamente?

3	A Contratada mantém sistemática e controle da entrega e validade dos EPI's?
4	A Contratada disponibiliza em suas frentes de trabalho Equipamentos de Proteção Coletiva necessários para garantir a segurança dos empregados e das atividades executadas a exemplo de sinalizações, isolamentos e outros indicados conforme análise de riscos da tarefa?

Dat 23/02/202 Hor 14:49

PETROBRAS	Lista de Verificação - Processo 814	I

A Contratada deve conhecer e participar dos programas de meio ambiente da Unidade Organizacional, quando solicitado.

Pergunta	
1	A Contratada participa dos programas de meio ambiente da Petrobras, quando solicitado?

(LV-234) MEIO AMBIENTE

A Contratada deve implementar programa próprio de meio ambiente para a sua atividade e apresentar uma sistemática para o controle deste programa.

Pergunta	
1	A Contratada implementou um programa próprio de meio ambiente voltado às suas atividades?
2	A Contratada apresenta uma sistemática para o controle do programa de meio ambiente?

(LV-235) PERMISSÃO PARA TRABALHO (PT)

A Contratada deve seguir sistemática de aplicação de PT da Petrobras para as atividades, quando aplicável.

A Contratada deve transmitir as informações do trabalho em questão, a todos os executantes envolvidos, antes da liberação dos serviços e disponibilizar a PT na frente de trabalho em local de fácil acesso e visualização.

Pergunta	
1	A Contratada seguiu a sistemática de aplicação de PT da Petrobras para as atividades, quando aplicável?
2	A Contratada transmitiu as informações do trabalho em questão, a todos os executantes envolvidos, antes da liberação dos serviços e disponibiliza a PT na frente de trabalho em local de fácil acesso e visualização? (verificar auditorias em que houveram desvios (se houveram) como evidência para esse item).

(LV-236) ISOLAMENTO DE FONTES DE ENERGIA

A Contratada deve seguir a sistemática da Petrobras no controle e isolamento das fontes de energia de equipamentos e sistemas, nos quais possam ocorrer, de forma inesperada, a energização, a partida, o vazamento de produto e a dissipação ou a liberação de energia residual armazenada, podendo causar lesões e outros danos.

Pergunta	
1	Os funcionários da empresa CONTRATADA envolvidos nas atividades a que o Padrão se destina foram capacitados no Padrão de LIBRA?

(LV-238) INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO

A Contratada deve apresentar inventário, com as indicações dos elementos críticos, com as devidas rastreabilidades das máquinas, equipamentos e acessórios e estabelecer e atender o cronograma das inspeções e manutenções preventivas.

Dat 23/02/202 Hor 14:49

PETROBRAS	Lista de Verificação - Processo 814	I

Pergunta	
1	A CONTRATADA elaborou e mantém disponível o plano para manutenção preventiva, incluindo inspeção mensal, de todas as máquinas, equipamentos e ferramentas portáteis utilizadas durante a execução da obra? O plano para manutenção e montagem descreve a periodicidade para manutenção preventiva, conforme recomendação descrita no Manual do Veículo?
2	A CONTRATADA possui procedimento específico de Inspeção de Ferramentas e Equipamentos de Manutenção e Montagem e define a sistemática de cores para identificação da manutenção preventiva realizada?
3	No plano para manutenção preventiva, incluindo inspeção mensal descreve relação de equipamentos críticos para SMS e estabelece procedimentos para sua operação, inspeção e manutenção preventiva e corretiva?

(LV-RGN-171) EPI Básico

Os EPI devem ser armazenados em local apropriado, em separado de outros materiais que não estejam ligados à segurança.

Independente das exigências dos requisitos legais ou características específicas do trabalho, exceto para as atividades desenvolvidas exclusivamente nos escritórios, a Contratada deverá fornecer aos seus empregados, no mínimo, os seguintes EPI básicos:

- Calçado de segurança: deverão ter solado bidensidade e biqueira de composite ou material similar. Para atividades de construção e montagem e obras civis, além da biqueira de composite, os calçados deverão ser dotados também de palmilha de aço antiperfuro.
- Capacete de segurança com cinta jugular: Especificação NBR-8221, Tipo II com aba frontal, fabricado em polietileno linear de alta densidade com fendas laterais para colocação da carneira.
- Óculos de segurança: Com lentes 100% em policarbonato, resistente a impacto e incolor, que absorva mais de 99% dos raios ultravioleta, antiestática e antirriscos, podendo ser utilizadas lentes do tipo fotocromático. Poderão ser utilizados óculos do tipo Ampla Visão com vedação completa.
-É proibido o uso de óculos de lentes escuras em interior de equipamentos, de edificações, em unidades de processo, bem como quando houver baixo nível de iluminamento.
Nota: Em pontos de unidades de processo, quando houver incidência direta de luz solar, poderão ser utilizados óculos de lentes escuras. Quando o usuário fizer uso de óculos com lentes escuras, deverá, obrigatoriamente, portar também óculos de lentes incolores.
-Luva de segurança: Deverão ser utilizadas luvas tipo vaqueta natural, cano longo ou outra, conforme recomendação em Análise de Risco (AR) ou em procedimento específico.
Nota: A Contratada deverá avaliar a necessidade do uso de luvas de proteção aumentada contra riscos mecânicos, conforme especificação do Adendo "Luvas de Proteção Aumentada".
-Protetor auricular: tipo plug ou concha.

Nota: É proibido o uso de adornos ou acessórios pessoais metálicos ou não metálicos. Apenas objetos indispensáveis à execução da tarefa ou de porte obrigatório podem ser utilizados.

Pergunta	
1	Os EPIs estão armazenados em local apropriado, segregado de outros materiais que não estejam ligados à segurança do trabalho?
2	A Contratada fornece os EPIs básicos necessários à execução das atividades?
3	Os EPIs básicos possuem CA e os mesmos estão conformes?
4	A Contratada evidencia a entrega dos EPIs através de registros conforme determina a NR-6?

(LV-RGN-172) CINTO DE SEGURANÇA

(LV-RGN-172) CINTO DE SEGURANÇA

O Cinto de Segurança deve ser adequado à tarefa a ser executada, conforme NR-35.

Pergunta	
1	A Contratata forneceu cinto de segurança aos seus funcionários com evidência de entrega?
2	A Contratata possui evidência de inspeção nos cintos de segurança entregues aos seus funcionários?

(LV-RGN-173) UNIFORME

A Contratada é responsável pelo fornecimento de uniforme para seus empregados, bem como por tornar obrigatório seu uso, substituindo-o sempre que necessário. Quando os serviços de manutenção forem realizados nas áreas industriais, os uniformes deverão ser higienizados em lavanderia industrial, cujas instalações devem estar certificadas pelo Órgão Ambiental local.

Em áreas industriais, pode ser utilizado conjunto de calça e camisa ou macacão, a critério da Contratada.

Em áreas administrativas a escolha do tipo de uniforme fica a cargo da Contratada.

Pergunta	
1	A Contratada fornece uniformes aos seus funcionários?
2	A Contratada possui evidências de higienização dos uniformes, quando aplicável?
3	A Contratada possui evidências de substituição dos uniformes e os mesmos estão em condições adequadas?

(LV-RGN-174) VESTIMENTAS DE TECIDO DE FIBRAS ANTICHAMAS

Os empregados da Contratada que adentrarem a Área Operacional deverão utilizar vestimenta de tecido de fibras antichamas, destinada a prover proteção ao fogo repentino, ao calor gerado por explosão ou por radiação momentânea.

Pergunta	
1	A Contratada forneceu uniformes do tipo RF? (inclui capas de chuva e jaquetas para o frio).

(LV-RGN-175) EPIS COMPLEMENTARES

A Contratada deverá fornecer EPIs Complementares conforme a atividade a ser realizada. Como exemplo, luvas de borracha/PVC no manuseio do rabicho flexível, nos casos de limpeza interna de tubos de feixes tubulares.

Pergunta	
1	A Contratada fornece EPIs complementares, quando aplicável?
2	Os EPIs fornecidos estão adequados aos riscos? (exemplo: luvas adequadas ao risco)

(LV-RGN-176) PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA

A Contratada deverá fornecer proteção respiratória necessária para cada tipo de serviços e/ou local, bem como realizar os ensaios de vedação, treinamentos e demais recomendações previstas no Programa de Proteção Respiratória da FUNDACENTRO.

Pergunta

Dat 23/02/202 Hor 14:49

PETROBRAS	Lista de Verificação - Processo 814	I

3	A Contratada realiza os treinamentos e demais recomendações previstas no Programa de Proteção Respiratória da FUNDACENTRO?

(LV-RGN-177) EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA – EPC

Cabe à Contratada privilegiar as medidas e equipamentos de proteção coletiva aplicáveis às suas atividades.

A Empresa Prestadora de Serviços, em função das características do trabalho a ser executado, deve utilizar preferencialmente, Sistemas de Proteção Coletiva adequados, por exemplo:
a) Exaustores/ sopradores;
b) Tapumes de proteção;
c) Escoramentos;
d) Isolamento de área;
e) Sinalização.
f) EPC contra energia radiante e projeção de fagulhas, tais como anteparas, biombos e mantas não combustíveis ou resistentes à chama.
g) Cabe, também, à Contratada, a adoção de isolamento e sinalização da área, por meio de telas e correntes plásticas. Não é permitido o uso de fitas ou a fixação dos isolamentos nos equipamentos fixos.

Como exemplos de atividades que necessitam de isolamento e sinalização de área: Elevação de carga; Gamagrafia; Escavação; Limpeza de piso escorregadio.

Pergunta	
1	A Contratada fornece e aplica os EPCs de acordo com o solicitado do Anexo de SMS?

(LV-RGN-178) MEIO AMBIENTE

A Contratada, quando contratualmente for a responsável por destinar os resíduos oriundos de sua atividade, deverá destiná-lo em conformidade com a legislação vigente, apresentando previamente as empresas transportadoras e receptoras de resíduos para Fiscalização e, posteriormente comprovar todos os documentos exigíveis para o serviço. (ex.: manifesto de resíduos, licenças e outros).

Nenhuma substância sólida, semissólida, líquida, gasosa ou de vapor deve ser descartada sem prévia análise de suas consequências e impacto ao Meio Ambiente e sem autorização da Unidade Organizacional ou emitente da PT. A Contratada deve informar à Unidade Organizacional, com antecedência, quando da necessidade de descarte de tais substâncias, bem como, quanto aos procedimentos a serem utilizados pela mesma para atender aos requisitos legais de prevenção à poluição e para prevenir ocorrências anormais, acidentes e impactos indesejados ao meio ambiente.

Todos os resíduos gerados pela Contratada devem ser separados por classe - perigosos, não inertes e inertes -, conforme NBR 10004, e dispostos adequadamente, conforme previsto no Plano de Gerenciamento de Resíduos da Unidade Organizacional.

A Contratada deve providenciar sistema de contenção de vazamentos para geradores ou outros equipamentos que possam produzir eventuais vazamentos de hidrocarbonetos, de modo a minimizar o risco de contaminação do solo.
Além da contenção, deve ficar disponível, junto a estes equipamentos, um "kit de mitigação" para controlar eventuais vazamentos.

Pergunta	
1	A Contratada destina todos os seus resíduos em conformidade com a legislação ambiental vigente?
2	A Contratada apresentou previamente a fiscalização as empresas transportadoras e receptoras dos resíduos destinados?

4	A Contratada informou com antecedência quando da necessidade de descarte de substâncias sólidas, semissólida, líquida, gasosa ou de vapor?
5	A Contratada informou os procedimentos a serem utilizados quanto a prevenção da poluição e ocorrências anormais de tais substâncias?
6	Os resíduos gerados pela Contratada foram segregados por classe de perigosos – não inertes e inertes conforme previsto no Plano de Gerenciamento de Resíduos da Unidade Organizacional?
7	A Contratada providenciou sistema de contenção para equipamentos que possam gerar vazamentos de hidrocarbonetos e disponibilizou kits de mitigação para controlar eventuais vazamentos?

(LV-RGN-181) SERVIÇOS ENVOLVENDO ELETRICIDADE - Fiscalização

Antes de conectar suas instalações às redes elétricas da Unidade Organizacional, a Contratada deve solicitar vistoria e aprovação destas instalações à Unidade Organizacional.

Os equipamentos elétricos, cujo fornecimento for de responsabilidade da Contratada, devem obedecer às especificações deste anexo e serem vistoriados pela Unidade Organizacional, antes do início efetivo dos serviços. Os equipamentos elétricos e acessórios para uso em área classificada devem ser certificados por órgão competente para este fim, e quando solicitado à Contratada, esta deve apresentar o certificado original à Unidade Organizacional.

Pergunta	
1	A Contratada solicitou vistoria e aprovação das instalações à Unidade Organizacional antes de conectar suas instalações às redes elétricas da Unidade Organizacional?
2	Os equipamentos elétricos, cujo fornecimento for de responsabilidade da Contratada, obedecem às especificações deste anexo e foram vistoriados pela Unidade Organizacional, antes do início efetivo dos serviços?
3	Os equipamentos elétricos e acessórios para uso em área classificada são certificados por órgão competente para este fim?

(LV-RGN-184) SERVIÇOS ENVOLVENDO ELETRICIDADE - Medidas de controle

O acesso de pessoas não advertidas aos locais onde existam equipamentos elétricos (transformadores, painéis elétricos, máquinas de solda) deve ser proibido através do uso de sinalização do risco decorrente da eletricidade e do uso de obstáculos ou barreiras de proteção e isolamento.

A segurança na construção, montagem, operação e manutenção, para atividades em instalações elétricas devem ser garantidas ao trabalhador iluminação adequada e uma posição de trabalho segura, de acordo com a NR-17 – Ergonomia.

Os equipamentos, dispositivos e ferramentas que possuam isolamento elétrico devem estar adequados às tensões envolvidas, e serem inspecionados e testados de acordo com as regulamentações existentes ou recomendações dos fabricantes. Os certificados de testes devem estar disponíveis para a consulta pela Unidade Organizacional. Todos os equipamentos elétricos e estruturas metálicas devem ser aterrados e estar em perfeitas condições físicas, mecânicas e elétricas de funcionamento.

Pergunta	
1	O acesso de pessoas não advertidas aos locais onde existam equipamentos elétricos (transformadores, painéis elétricos, máquinas de solda) está proibido através do uso de sinalização do risco decorrente da eletricidade e do uso de obstáculos ou barreiras de proteção e isolamento?
2	A segurança na construção, montagem, operação e manutenção, para atividades em instalações

2	A segurança na construção, montagem, operação e manutenção, para atividades em instalações elétricas estão garantidas ao trabalhador iluminação adequada e uma posição de trabalho segura, de acordo com a NR-17 – Ergonomia?
3	Os equipamentos, dispositivos e ferramentas que possuam isolamento elétrico devem estão adequados às tensões envolvidas, e são inspecionados e testados de acordo com as regulamentações existentes ou recomendacões dos fabricantes?

físicas, mecânicas e elétricas de funcionamento?

(LV-RGN-186) SERVIÇOS ENVOLVENDO ELETRICIDADE - Equipamentos elétricos portáteis

Os equipamentos e ferramentas elétricas tais como lixadeiras e furadeiras e luminárias, devem possuir isolação dupla e serem protegidos por dispositivo diferencial-residual de alta sensibilidade 30 mA – dispositivo DR, conforme ABNT NBR 5410. A alimentação destes equipamentos deve ser feita por transformador isolador, isto é, com enrolamentos primários e secundários independentes.

Para a utilização de equipamentos e ferramentas elétricas portáteis, inclusive luminárias, em compartimentos condutores deve ser adotado o uso de equipamentos com isolação dupla e o uso de transformador separador conforme IEC 61558-2-4 e ABNT NBR 5410, deve-se usar somente um equipamento por enrolamento secundário do transformador (NBR-5410).

As ferramentas elétricas e luminárias portáteis devem ser providas de cabos extrudados e multipolares para a ligação elétrica, com extensão adequada para essa utilização. A interligação de equipamentos elétricos portáteis somente deve ser feita com tomadas e plugues adequados à classificação de áreas.

Os cabos elétricos preferencialmente não devem possuir emendas. Caso seja indispensável esta emenda deve ser submetida à aprovação da Unidade Organizacional. O cabo ligado diretamente à ferramenta não deve possuir emenda.

Pergunta	
1	Os equipamentos e ferramentas elétricas tais como lixadeiras e furadeiras e luminárias, possuem isolação dupla e são protegidos por dispositivo diferencial-residual de alta sensibilidade 30 mA – dispositivo DR, conforme ABNT NBR 5410?
2	A alimentação destes equipamentos é feita por transformador isolador, isto é, com enrolamentos primários e secundários independentes?
3	Para a utilização de equipamentos e ferramentas elétricas portáteis, inclusive luminárias, em compartimentos condutores é adotado o uso de equipamentos com isolação dupla e o uso de transformador separador conforme IEC 61558-2-4 e ABNT NBR 5410. Somente é utilizado um equipamento por enrolamento secundário do transformador (NBR-5410)?
4	As ferramentas elétricas e luminárias portáteis são providas de cabos extrudados e multipolares para a ligação elétrica, com extensão adequada para essa utilização?
5	A interligação de equipamentos elétricos portáteis é feita somente com tomadas e plugues adequados à classificação de áreas?
6	Os cabos elétricos preferencialmente não devem possuir emendas. Caso seja indispensável esta emenda foi submetida à aprovação da Unidade Organizacional? (O cabo ligado diretamente à ferramenta não deve possuir emenda)

(LV-RGN-187) SERVIÇOS ENVOLVENDO ELETRICIDADE - Dispositivos DR

O uso de dispositivos DR de 30 mA é obrigatório em circuitos de alimentação de chuveiros elétricos, tomadas em áreas de cozinha, lavanderia e outras áreas internas molhadas em uso normal ou sujeitas a lavagens.

As tomadas instaladas em áreas externas ou que possam alimentar equipamentos em áreas externas devem possuir dispositivo DR de 30 mA em seu circuito, com exceção das tomadas de corrente nominal superior a 32 A, conforme a ABNT NBR 5410.

O uso de dispositivo DR deve estar de acordo com a ABNT NBR 5410.

Pergunta	
1	São utilizados dispositivos DR de 30 mA em circuitos de alimentação de chuveiros elétricos, tomadas em áreas de cozinha, lavanderia e outras áreas internas molhadas em uso normal ou sujeitas a

2	As tomadas instaladas em áreas externas ou que possam alimentar equipamentos em áreas externas possuem dispositivo DR de 30 mA em seu circuito, com exceção das tomadas de corrente nominal superior a 32 A, conforme a ABNT NBR 5410?

(LV-RGN-188) SERVIÇOS ENVOLVENDO ELETRICIDADE - Equipamentos para medição de grandezas elétricas

Para medição de grandezas elétricas, tais como tensão, corrente e resistência, devem ser utilizados equipamentos com classificação de segurança mínima, categoria III 600V ou 1000V conforme IEC-61010-1, devidamente certificados por órgão reconhecido pelo INMETRO, ou selos de conformidade da UL, CSA ou TÜV.

Pergunta	
1	Para medição de grandezas elétricas, tais como tensão, corrente e resistência, são utilizados equipamentos com classificação de segurança mínima, categoria III 600V ou 1000V conforme IEC-61010-1, devidamente certificados por órgão reconhecido pelo INMETRO, ou selos de conformidade da UL, CSA ou TÜV?

(LV-RGN-189) SERVIÇOS ENVOLVENDO ELETRICIDADE - Plugues e Tomadas

Todos os plugues e tomadas a serem utilizados, com exceção dos destinados a serem instalados em tomadas metálicas fixas da área, devem seguir a padronização de cores conforme legislação aplicável.

Pergunta	
1	Todos os plugues e tomadas a serem utilizados, com exceção dos destinados a serem instalados em tomadas metálicas fixas da área, seguem a padronização de cores conforme legislação aplicável?

(LV-RGN-191) SERVIÇOS ENVOLVENDO ELETRICIDADE - Geral

Toda instalação elétrica deve ser precedida de um projeto executivo e aprovado por profissional legalmente habilitado para tal, com emissão de ART, registro no CREA e com suas obrigações regularizadas com aquele conselho. A configuração do esquema de aterramento deve ser de acordo com os padrões e características da Unidade Organizacional.

Os contêineres metálicos devem ser aterrados adequadamente.

Os equipamentos elétricos utilizados em instalações temporárias devem ser adequados à potência de curto-circuito da fonte às quais foram interligadas.

Toda instalação temporária deve possuir diagrama unifilar atualizado inclusive nas paradas de manutenção.

O projeto elétrico deve atender ao que dispõem as Normas Regulamentadoras de Saúde e Segurança no Trabalho, as regulamentações técnicas oficiais estabelecidas, e ser assinado por profissional legalmente habilitado.

Os painéis utilizados nas instalações temporárias devem possuir dispositivo de proteção a corrente. O invólucro do painel deve atender o grau de proteção mínimo IP 54.

As máquinas e os equipamentos devem ter dispositivo de acionamento e parada identificados de modo que possam ser desligados, em caso de emergência, por outras pessoas que não sejam o operador da máquina

possam ser desligados, em caso de emergência, por outra pessoa que não seja o operador da máquina.

É proibido o uso de lapiseira ou qualquer adorno metálico como pulseiras, correntes, relógio, brincos, anéis etc.

Notas:

N2. Não eximem a Contratada do cumprimento das exigências das Normas Brasileiras pertinentes, nem da responsabilidade sobre eventuais danos que possam causar aos equipamentos da Unidade Organizacional durante a sua utilização.
N3. Independente do escopo contratual e número de contratados, para a execução dos serviços em eletricidade, deve existir um profissional habilitado responsável com registro e com suas obrigações regularizadas perante o conselho de classe, conforme a NR-10.
N4. Para os contratos que envolvam serviços em eletricidade, todos os eletricistas devem ser qualificados ou capacitados.
N5. Quando houver um eletricista capacitado no contrato é obrigatório à presença permanente na obra do profissional legalmente habilitado que o capacitou exercendo supervisão e se responsabilizando sobre os serviços daquele.

Pergunta	
1	Foi apresentado o projeto executivo das instalações elétricas e aprovado por profissional legalmente habilitado para tal, com emissão de ART, registro no CREA e com suas obrigações regularizadas com aquele conselho?
2	A configuração do esquema de aterramento está de acordo com os padrões e características da Unidade Organizacional?
3	Os contêineres metálicos estão aterrados adequadamente?
4	Os equipamentos elétricos utilizados em instalações temporárias estão adequados à potência de curto-circuito da fonte às quais foram interligadas?
5	Toda instalação temporária possui diagrama uni filar atualizado inclusive nas paradas de manutenção?
6	O projeto elétrico atende ao que dispõem as Normas Regulamentadoras de Saúde e Segurança no Trabalho, as regulamentações técnicas oficiais estabelecidas, e ser assinado por profissional legalmente habilitado?
7	Os painéis utilizados nas instalações temporárias possuem dispositivo de proteção a corrente. O invólucro do painel deve atender o grau de proteção mínimo IP 54?
8	As máquinas e os equipamentos possuem dispositivo de acionamento e parada identificados de modo que possam ser desligados, em caso de emergência, por outra pessoa que não seja o operador da máquina?
9	Existir um profissional habilitado responsável com registro e com suas obrigações regularizadas perante o conselho de classe, conforme a NR-10?
10	Todos os eletricistas envolvidos nos serviços são qualificados ou capacitados?
11	O profissional legalmente habilitado que capacitou o eletricista está permanentemente na obra exercendo supervisão e se responsabilizando sobre os serviços daquele?

(LV-RGN-192) SERVIÇOS ENVOLVENDO ELETRICIDADE – EPI

Para os empregados que realizam trabalhos em eletricidade, as vestimentas e EPI, além dos usualmente empregados, devem seguir no mínimo as seguintes especificações:

a) calça e camisa ou macacão categoria de risco II até 33,52 J/cm2 (8 cal/cm2), com certificado de ensaio, conforme normas ASTM F1506 e F1959; (Uso rotineiro);

b) bota para eletricista, com biqueira em material não condutor e sem partes metálicas, com isolação para 14 kV / 1 minuto, sendo obrigatório o fornecedor apresentar o relatório de ensaio realizado por Entidade Certificadora conforme norma ABNT NBR 12594 e NBR 12576;

c) luva isolante de borracha quando aplicável, conforme norma ABNT NBR 10622, com classe adequada à tensão em que irá trabalhar, devendo apresentar relatório de ensaio de isolação realizado no mínimo semestralmente. As luvas de borracha deverão ser testadas e inspecionadas quanto à existência de cortes e furos antes de cada utilização, cabendo à Empresa Prestadora de Serviços apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, evidências da realização destes testes;

d) óculos de segurança de policarbonato 2 mm para filtrar os raios ultravioleta; ou protetor facial sem partes metálicas, em material termoplástico, com proteção para arco-voltaico de 10 cal/cm2, normas NFPA 70E, ANSI Z87, 1, testado segundo Norma ASTM F2178;

e) capacete para eletricista com isolação 20 kV, Classe B, devendo atender as normas ABNT NBR 8221

PETROBRAS	Lista de Verificação - Processo 814	I

Entidade Certificadora. Capacete para eletricista com jugular classe B(NBR 8221:2003) ou classe E (NBR 8221:2015), calçado para eletricista.

f) EPIs complementares: vestimenta de proteção ao arco elétrico, capacete com protetor facial e balaclava ou capuz tipo carrasco, e luvas isolantes sobrepostas por luvas de vaqueta (couro).

Conforme descrito no Padrão Básico de Segurança (PBS): Para trabalhos em baixa tensão (até 500 Volts) é obrigatório o uso das seguintes vestimentas e equipamentos de proteção individual:
a)Capacete classe "B";
b)Calçado para eletricista (sem partes condutoras);
c)Conjunto de roupa, capuz e/ou protetor facial com nível de proteção adequado à energia de curto-circuito do painel em que estiver trabalhando;
d)Luvas classe "0" em conjunto com luvas de cobertura (laudo renovado anualmente);
e)Ferramentas com isolamento de 1kV, (laudo renovado anualmente).

Para trabalhos em tensão acima de 500 Volts é obrigatório o uso das seguintes vestimentas e equipamentos de proteção individual:
a)Conjunto de roupa, capuz, luvas e viseira categoria "4" (40cal/cm²);
b)Luvas classe "2" em conjunto com luvas de cobertura (laudo renovado anualmente);
c)Conjunto de vara isolantes para trabalhos a distância com isolamento.

Antes do início da atividade o usuário deverá inspecionar suas luvas e demais equipamentos com os dispositivos adequados. Mesmo cuidado deverá ser tomado com as vestimentas, não poderá ter cortes ou costuras que impliquem em perda das características de proteção.

Pergunta	
1	A calça e camisa ou macacão são de categoria de risco II até 33,52 J/cm2 (8 cal/cm2), com certificado de ensaio, conforme normas ASTM F1506 e F1959; (Uso rotineiro)?
2	A bota para eletricista possui biqueira em material não condutor e sem partes metálicas, com isolação para 14 kV / 1 minuto?
3	O fornecedor apresentou o relatório de ensaio realizado por Entidade Certificadora conforme norma ABNT NBR 12594 e NBR 12576?
4	A luva isolante de borracha quando aplicável está conforme norma ABNT NBR 10622, com classe adequada à tensão em que irá trabalhar?
5	A luva apresenta relatório de ensaio de isolação realizado no mínimo semestralmente?
6	As luvas de borracha foram testadas e inspecionadas quanto à existência de cortes e furos antes de cada utilização? (Cabe à Empresa Prestadora de Serviços apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, evidências da realização destes testes)
7	O óculos de segurança são policarbonato 2 mm para filtrar os raios ultravioleta; ou protetor facial sem partes metálicas, em material termoplástico, com proteção para arco-voltaico de 10 cal/cm2, normas NFPA 70E, ANSI Z87, 1, testado segundo Norma ASTM F2178?
8	O capacete para eletricista com isolação 20 kV, Classe B, atende as normas ABNT NBR 8221, ANSI Z. 89.1 e ISO 3873?
9	O fornecedor apresentou o relatório de ensaio realizado por Entidade Certificadora. Capacete para eletricista com jugular classe B(NBR 8221:2003) ou classe E (NBR 8221:2015), calçado para eletricista?
10	Os EPIs complementares: vestimenta de proteção ao arco elétrico, capacete com protetor facial e balaclava ou capuz tipo carrasco, e luvas isolantes sobrepostas por luvas de vaqueta (couro) foram fornecidos ao executante do serviço?
11	Para trabalhos em baixa tensão (até 500 Volts) as seguintes vestimentas e equipamentos de proteção individual são utilizados? a)Capacete classe "B"; b)Calçado para eletricista (sem partes condutoras);

	c)Conjunto de roupa, capuz e/ou protetor facial com nível de proteção adequado à energia de curto-circuito do painel em que estiver trabalhando; d)Luvas classe "0" em conjunto com luvas de cobertura (laudo renovado anualmente); e)Ferramentas com isolamento de 1kV, (laudo renovado anualmente).
12	Para trabalhos em tensão acima de 500 Volts as seguintes vestimentas e equipamentos de proteção individual são utilizados?

b)Luvas classe "2" em conjunto com luvas de cobertura (laudo renovado anualmente); c)Conjunto de vara isolantes para trabalhos a distância com isolamento.

(LV-RGN-193) SERVIÇO ENVOLVENDO RADIOGRAFIA INDUSTRIAL

A execução de serviços envolvendo emissão de radiação ionizante está condicionada ao cumprimento das Normas da CNEN, dos planos de proteção radiológica da Contratada e das normas e padrões Unidade Organizacional.

O transporte de fontes radioativas, para dependências da Unidade Organizacional, deve ser previamente comunicado pela Contratada à Unidade Organizacional, que deve acionar a Segurança Industrial para análise das circunstâncias e, quando necessário, autoriza o acesso nas instalações. O transporte deve estar coberto por um plano autorizado pela CNEN.

Quando o serviço contratado compreender a realização de radiografias industriais, deve ser considerado o constante na N-2344, como parte integrante deste instrumento contratual.

Além dos documentos citados nas normas e padrões PETROBRAS, a Contratada deve disponibilizar, no local de execução dos serviços, antes da chegada de qualquer emissor de radiação ionizante, os seguintes documentos: Cópia da Autorização de Operação, expedida pela CNEN; Cópia controlada do Plano de Radioproteção aprovado pela CNEN; Cópia controlada do Procedimento Específico de Radioproteção.

O supervisor de radioproteção da empresa responsável pela fonte deve enviar o plano de proteção radiológica para o responsável pela atividade de radioproteção da Unidade Organizacional.

Um medidor portátil de radiação deve acompanhar a fonte de radiação ionizante durante o transporte.

Deve ser mantida na frente de trabalho onde a fonte é utilizada a cópia do plano de emergência específico para a atividade a ser executada, aprovado pela CNEN, bem como o material a ser utilizado em caso de emergência (por ex. cordas, blindagens, pinças de 1m de comprimento, sinais luminosos e placas de sinalização), conforme o plano de proteção radiológica geral da empresa proprietária da fonte.

Pergunta	
1	O transporte de fontes radioativas, para dependências da Unidade Organizacional, foi previamente comunicado pela Contratada à Unidade Organizacional?
2	O transporte está coberto por um plano autorizado pela CNEN?
3	A Contratada disponibiliza cópia controlada do Plano de Radioproteção aprovado pela CNEN; Cópia controlada do Procedimento Específico de Radioproteção antes da chegada de qualquer emissor de radiação ionizante?
4	O supervisor de radioproteção da empresa responsável pela fonte enviou o plano de proteção radiológica para o responsável pela atividade de radioproteção da Unidade Organizacional?
5	Na frente de trabalho onde a fonte é utilizada, são mantidos a cópia do plano de emergência específico para a atividade a ser executada, aprovado pela CNEN, bem como o material a ser utilizado em caso de emergência (por ex. cordas, blindagens, pinças de 1m de comprimento, sinais luminosos e placas de sinalização), conforme o plano de proteção radiológica geral da empresa proprietária da fonte?

(LV-RGN-194) SERVIÇO ENVOLVENDO TRABALHO EM ALTURA

Os empregados da Contratada e suas Subcontratadas deverão utilizar cinto de segurança tipo paraquedista, dotado de dispositivo para conexão em sistema de ancoragem, independente da estrutura onde se encontra o trabalhador.

Nos trabalhos onde haja necessidade de movimentação do trabalhador e não seja possível a instalação de

cabo de segurança, deve ser utilizado duplo talabarte ou talabarte em "Y", mosquetão compatível com a carga a ser suportada, com dupla trava.

O cinto de segurança não deve apresentar corte, furo, ruptura ou desfiamento, bem como as partes metálicas não devem apresentar sinal de corrosão ou deformações e as costuras devem estar íntegras.

cabo de segurança e não apresentar sinal de corrosão, rebites frouxos ou peças desgastadas.

No planejamento do trabalho deve ser avaliada a necessidade de observador portando rádio para comunicação com a sala de controle durante o trabalho

Os trabalhos em altura devem ser executados por no mínimo 2 pessoas, podendo um deles ser o observador.

Na aquisição e periodicamente devem ser efetuadas inspeções dos EPI, acessórios e sistemas de ancoragem, destinados à proteção de queda de altura, recusando-se os que apresentem defeitos ou deformações e registrando o resultado, conforme NR-35.

Para trabalhos em altura, o profissional deve ser capacitado para executar a atividade.

Os empregados da Contratada e suas Subcontratadas, envolvidos com trabalhos em altura, deverão estar utilizando os equipamentos de proteção individual específicos e receber informações sobre os riscos das tarefas.

Todo trabalho em altura deverá ser planejado e executado em conformidade com a legislação em vigor e ter procedimento específico elaborado pela Contratada.

Pergunta	
1	Na aquisição e periodicamente são efetuadas inspeções dos EPI, acessórios e sistemas de ancoragem, destinados à proteção de queda de altura, recusando-se os que apresentem defeitos ou deformações e registrando o resultado, conforme NR-35?
2	O profissional que realiza trabalho em altura possui capacitação para executar a atividade nessa condição?
3	Os empregados da Contratada e suas Subcontratadas, envolvidos com trabalhos em altura, estão utilizando os equipamentos de proteção individual específicos e recebem informações sobre os riscos das tarefas?
4	Todo trabalho em altura é planejado e executado em conformidade com a legislação em vigor e ter procedimento específico elaborado pela Contratada?

(LV-RGN-195) SERVIÇO ENVOLVENDO MONTAGEM DE ANDAIMES

Quando o contrato exigir que a Contratada execute serviços de montagem de andaimes, externa ou internamente a equipamentos e instalações, esta deve fornecer Procedimento Especifico, em obediência às Normas Regulamentadoras NR-18, NR-35 e outros requisitos legais, bem como as instruções complementares emitidas pela Unidade Organizacional.

Nos casos de uso de andaimes industriais, devem estar de acordo com a Norma ABNT NBR-6494 e NR-18.

Os andaimes devem estar de acordo com a NR-18 e NBR 6494 e devem possuir memorial de cálculo e a respectiva ART emitidos por profissional habilitado.

Durante a montagem de andaimes, deve ser permitido o acesso apenas aos montadores.

Após conclusão da montagem, o profissional legalmente habilitado deve proceder à inspeção do andaime e caso o mesmo esteja atendendo aos requisitos especificados, deve ser afixado o Cartão de Liberação do andaime. Somente podem ser liberados para a utilização os andaimes que possuírem o respectivo Cartão.

O Cartão de Liberação de andaime deve conter informações identificando local, equipamento ou estrutura a que está permitindo o acesso, serviços autorizados no andaime, data da inspeção, carga máxima permitida

e a assinatura do responsável pela montagem. O supervisor da montagem deve fixar placa ou etiqueta, na cor verde, com o texto "ANDAIME LIBERADO", com a data de sua liberação e com o nome e assinatura do supervisor de montagem e do profissional de segurança.

É vedada a utilização de andaimes do tipo cabide, exceto para a construção de esferas.

materiais, ferramentas etc., provenientes de níveis superiores, principalmente no caso de trabalhos sobrepostos em pipe-racks, estruturas e similares.

A Contratada deve providenciar forração completa em cada nível onde houver trabalhos sobrepostos. Esta forração deve possuir rodapé em toda extensão e largura, em madeira resistente (padrão de andaime) ou outro material capaz de suportar o peso das pessoas e dos equipamentos necessários aos serviços.

O crachá funcional do montador de andaimes, emitido pela Contratada, deverá ter a data do último ASO e do treinamento de qualificação.

Pergunta	
1	Para os serviços de montagem de andaimes, externa ou internamente a equipamentos e instalações, foi fornecido pela Contratada procedimento especifico, em obediência às Normas Regulamentadoras NR-18, NR-35 e outros requisitos legais, bem como as instruções complementares emitidas pela Unidade Organizacional?
2	Os andaimes possuem memorial de cálculo e a respectiva ART emitidos por profissional habilitado?
3	O Cartão de Liberação de andaime contém informações identificando local, equipamento ou estrutura a que está permitindo o acesso, serviços autorizados no andaime, data da inspeção, carga máxima permitida e a assinatura do responsável pela montagem?
4	O crachá funcional do montador de andaimes, emitido pela Contratada, possui a data do último ASO e do treinamento de qualificação?

(LV-RGN-198) SERVIÇO ENVOLVENDO MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PORTÁTEIS

A Contratada deve elaborar plano de manutenção, inspeção, calibração e testes em máquinas, equipamentos, veículos e ferramentas portáteis utilizados durante a execução das atividades, na periodicidade determinada pelo fabricante, de acordo com as normas técnicas oficiais nacionais vigentes – NR-12, NR-18 e quando aplicável NR-30, anexo II -, garantindo sistemática de controle.

A Contratada deve utilizar sistema de cores para identificação da manutenção preventiva realizada, conforme orientação da Petrobras.

A Contratada deve elaborar relação de equipamentos críticos e estabelecer procedimentos para sua operação, inspeção e manutenção preventiva e corretiva.

A Contratada deverá adotar ferramentas especiais para uso em suas atividades, quando aplicável, contra riscos mecânicos, conforme especificação do Adendo "Ferramentas Especiais".

Pergunta	
1	A Contratada elaborou plano de manutenção, inspeção, calibração e testes em máquinas, equipamentos, veículos e ferramentas portáteis utilizados durante a execução das atividades, na periodicidade determinada pelo fabricante, de acordo com as normas técnicas oficiais nacionais vigentes – NR-12, NR-18 e quando aplicável NR-30, anexo II -, garantindo sistemática de controle?
2	A Contatada utiliza sistema de cores para identificação da manutenção preventiva realizada, conforme orientação da Petrobras?
3	A Contratada elaborou relação de equipamentos críticos e estabeleceu procedimentos para sua operação, inspeção e manutenção preventiva e corretiva?
4	A Contratada adota ferramentas especiais para uso em suas atividades, quando aplicável, contra riscos mecânicos, conforme especificação do Adendo "Ferramentas Especiais"?

(LV-RGN-199) SERVIÇO ENVOLVENDO MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE CARGAS

Nos equipamentos de transporte, com força motriz própria, o operador deverá receber um treinamento específico, dado pela Contratada. Operadores de guindastes e empilhadeiras devem dispor de comprovantes de habilitação específicos para tais atividades, considerando os equipamentos em uso, a

A Contratada deverá realizar inspeções em dispositivos e acessórios próprios de içamento de carga.

A equipe de movimentação de cargas deve portar rádios portáteis, quando houver deficiência na visualização da carga.

O sinalizador deve usar vestimenta com tiras refletivas.

Os empregados da Contratada e suas Subcontratadas, envolvidos com movimentação de cargas, deverão estar utilizando os equipamentos de proteção individual específicos, receber informações sobre os riscos das tarefas.

A Contratada deverá garantir que as operações de movimentação de cargas, incluindo a movimentação manual, tenham procedimentos específicos, baseados em análises de riscos, atendendo aos requisitos das normas técnicas e legislação em vigor, não devendo ser admitido o transporte manual de cargas que seja suscetível de comprometer a saúde e segurança dos trabalhadores, conforme estabelecido no item 17.2.2 da NR-17 (Ergonomia), conjugando outras ações de ergonomia abrangentes para reduzir ou eliminar o risco do transporte manual de cargas, como utilização de meios técnicos adequados para reduzir o esforço físico e muscular, treinamentos específicos, entre outras melhorias para a situação de trabalho.

A Contratada deverá garantir a rastreabilidade dos registros de inspeção e manutenção dos equipamentos e acessórios de movimentação de carga.

Nas operações de carga, transporte, descarga, transbordo, limpeza e descontaminação dos veículos e equipamentos utilizados no transporte de produtos perigosos, a Contratada deve, dentre outros requisitos, portar rótulos de risco e painéis de segurança específicos, de acordo com a legislação vigente.

Os veículos utilizados no transporte de produtos perigosos só podem entrar na área da Unidade Organizacional após verificação do atendimento aos requisitos legais.

Máquina e equipamento, com motor a explosão, que tenha que adentrar nas unidades de processo, deve ter instalado, em seu escape, dispositivo corta-chama.

Serão exigidos, cursos de direção defensiva e primeiros socorros para os motoristas de veículos.

O transporte de cargas deverá ser efetuado em veículos adequados, não sendo permitido o transporte simultâneo de cargas e de passageiros.

Pergunta	
1	Nos equipamentos de transporte, com força motriz própria, o operador recebeu treinamento específico, dado pela Contratada?
2	Operadores de guindastes e empilhadeiras dispõem de comprovantes de habilitação específicos para tais atividades, considerando os equipamentos em uso, a serem apresentados antes do início das atividades?
3	A Contratada realiza inspeções em dispositivos e acessórios próprios de içamento de carga?
4	O sinalizador de movimentação de carga usa vestimenta com tiras refletivas?
5	Os empregados da Contratada e suas Subcontratadas, envolvidos com movimentação de cargas, utilizam os equipamentos de proteção individual específicos e recebem informações sobre os riscos das tarefas?
6	A Contratada garante que as operações de movimentação de cargas, incluindo a movimentação manual, tenham procedimentos específicos, baseados em análises de riscos, atendendo aos requisitos das normas técnicas e legislação em vigor, não devendo ser admitido o transporte manual de cargas que seja suscetível de comprometer a saúde e segurança dos trabalhadores?

7	A Contratada garante a rastreabilidade dos registros de inspeção e manutenção dos equipamentos e acessórios de movimentação de carga?
8	Os veículos utilizados no transporte de produtos perigosos são verificados se atendem aos requisitos legais antes de entrar na área da Unidade Organizacional?
9	Os motoristas dos veículos de transporte de cargas possuem cursos de direção defensiva e primeiros

(LV-RGN-200) SERVIÇO ENVOLVENDO TRANSPORTE DE PESSOAS

Não será permitido o transporte de pessoas em veículos impróprios, como veículos de carga, por exemplo. Os veículos destinados ao transporte de passageiros deverão satisfazer, além das exigências previstas no Código Nacional de Trânsito, às condições técnicas e aos requisitos de segurança, higiene e conforto, conforme artigo 107 do CTB.

Serão exigidos, cursos de direção defensiva e primeiros socorros para os motoristas de veículos.

A Contratada deverá fornecer os transportes necessários ao deslocamento de seus empregados na área interna da Unidade Organizacional.

Pergunta	
1	Existe lista de verificação para os veículos destinados ao transporte de passageiros com as exigências previstas no Código Nacional de Trânsito, às condições técnicas e aos requisitos de segurança, higiene e conforto, conforme artigo 107 do CTB?
2	Os motoristas dos veículos de transporte de pessoas possuem cursos de direção defensiva e primeiros socorros?
3	A Contratada fornece os transportes necessários ao deslocamento de seus empregados na área interna da Unidade Organizacional?

(LV-RGN-202) SERVIÇO ENVOLVENDO PINTURA

Os empregados da Contratada e suas Subcontratadas, envolvidos com pintura, devem estar utilizando os EPI específicos conforme FISPQ.

Deve ser elaborada sistemática para pintura industrial contendo planejamento, análise de risco e capacitação dos profissionais atuantes.

Tintas e solventes só devem ser levados para o local em quantidade suficiente para o uso e em recipientes fechados.

Em ambientes fechados, deve ser assegurada a ventilação para a retirada dos vapores, quando da utilização de solventes orgânicos voláteis durante o tempo previsto para pintura e cura da tinta.

Pergunta	
1	Os empregados da Contratada e suas Subcontratadas, envolvidos com pintura, utilizam os EPI específicos conforme FISPQ?
2	Existe sistemática para pintura industrial contendo planejamento, análise de risco e capacitação dos profissionais atuantes?

(LV-RGN-204) SERVIÇO ENVOLVENDO USO DE RÁDIOS TRANSCEPTORES

Quando for necessário sistema de comunicação via rádio, a Contratada, antes de adquirir os equipamentos, deve consultar a área de telecomunicações da Unidade Organizacional, visando especificar os transceptores para manter a conformidade com a legislação vigente e compatibilidade com o sistema adotado na Unidade Organizacional. Em área operacional, os Rádios Transceptores devem ser intrinsicamente seguros.

A Contratada deve apresentar obrigatoriamente à área de telecomunicações os certificados de conformidade para uso dos equipamentos.

Dat 23/02/202 Hor 14:49

PETROBRAS	Lista de Verificação - Processo 814	I

1	A Contratada consultou a área de telecomunicações da UO visando especificar os transceptores para manter a conformidade com a legislação vigente e compatibilidade com o sistema adotado na Unidade Organizacional?
2	Os rádios transceptores são intrinsicamente seguros?
3	A Contratada apresentou à área de telecomunicações os certificados de conformidade para uso dos equipamentos?

(LV-RGN-205) SERVIÇO ENVOLVENDO USO DE PRODUTOS QUÍMICOS

A Contratada deve apresentar o procedimento de manuseio e estocagem de produtos e materiais perigosos (incluindo: reativos, inflamáveis, radioativos, corrosivos e tóxicos) à Unidade Organizacional.

Substâncias perigosas devem ser classificadas e as incompatíveis devem ser armazenadas separadamente em área ventilada, com cobertura, impermeabilização do piso e aparatos de contenção. A área deve ser adequadamente identificada e sinalizada, orientando quanto a risco de incêndio, uso de EPI específico, dentre outros, bem como possuir dispositivos para combate a incêndio.

As FISPQ devem ser mantidas arquivadas e disponibilizadas próximas para os profissionais que utilizam estes produtos, profissionais envolvidos na resposta a emergências e para a Unidade Organizacional.

A Contratada deve informar à Unidade Organizacional a relação e inventário de produtos químicos e sua utilização.

Todos os produtos químicos devem estar contidos em embalagens originais, com tampas adequadas e devidamente identificados. É expressamente proibido a reutilização de embalagens de produtos químicos perigosos e o uso de embalagens que não sejam as originais para estocagem e manuseio destes produtos. O armazenamento de inflamáveis e lubrificantes deve ser feito em local construído conforme a legislação vigente.

Pergunta	
1	A Contratada apresentou o procedimento de manuseio e estocagem de produtos e materiais perigosos (incluindo: reativos, inflamáveis, radioativos, corrosivos e tóxicos) à Unidade Organizacional?
2	As FISPQ estão arquivadas e disponibilizadas próximas para os profissionais que utilizam estes produtos, profissionais envolvidos na resposta a emergências e para a Unidade Organizacional?
3	A Contratada informou a relação e o inventário de produtos químicos e sua utilização à UO?

(LV-RGN-206) SERVIÇO ENVOLVENDO TRABALHO A CÉU ABERTO

A Empresa Prestadora de Serviços deve adotar medidas que protejam os trabalhadores contra insolação excessiva, o calor, o frio, a umidade, ventos inconvenientes e picadas de animais peçonhentos.

A Empresa Prestadora de Serviços deve definir critérios para a adoção dos protocolos de deslocamento do pessoal em segurança, os devidos locais onde poderão aguardar o retorno à normalidade e as capacitações.

A Empresa Prestadora de Serviços deve providenciar local de abrigo para seus empregados quando da execução de serviços em locais de incidência de descargas elétricas atmosféricas.

Pergunta	
1	A Contratada adota medidas que protegem os trabalhadores contra insolação excessiva, o calor, o frio,

1	A Contratada adota medidas que protegem os trabalhadores contra insolação excessiva, o calor, o frio, a umidade, ventos inconvenientes e picadas de animais peçonhentos?
2	A Contratada definiu critérios para adoção protocolos de deslocamento do pessoal com locais onde poderão aguardar o retorno com segurança?
3	A Contratada capacitou os seus empregados nas atividades realizadas?
4	A Contratada providenciou local de abrigo para seus empregados quando da execução de serviços em

(LV-RGN-211) ORDEM, ARRUMAÇÃO E LIMPEZA

A Contratada deve apresentar e implementar programa de ordem, limpeza e arrumação.

Pergunta	
1	A Contratada implementou programa de arrumação, ordem e limpeza?

- DESENVOLVER - Preparação e Resposta às Emergências

(LV-240) A Contratada deve seguir as orientações estabelecidas no treinamento de integração.

Pergunta	
1	A Contratada segue as orientações estabelecidas no treinamento de integração? (Verificar atendimento conforme conteúdo apresentado na integração)

(LV-241) A Contratada deve possuir um plano de resposta ao atendimento médico de emergências divulgado aos empregados, alinhado com o plano da instalação onde exerce suas atividades.

Pergunta	
1	A Contratada possui um plano de resposta ao atendimento médico de emergências?
2	O plano de resposta a emergências dispõe de relação de hospitais onde o acidentado deve ser encaminhado em caso de acidentes e fluxograma de comunicações a ser seguido?
3	A Contratada divulgou o plano de emergência para a força de trabalho e mantém as informações disponíveis em locais de fácil acesso?

(LV-242) A Contratada deve promover a participação de seus empregados e subcontratados nos treinamentos simulados, quando solicitado pela PETROBRAS.

Pergunta	
1	A Contratada promoveu a participação de seus empregados e subcontratados nos treinamentos simulados quando solicitado pela PETROBRAS?

(LV-243) A Contratada deve implementar Plano de Resposta aos Cenários de Emergências, de acordo com os riscos, as características e as circunstâncias das atividades sob seu domínio, alinhado com o plano da instalação onde exerce suas atividades.

Pergunta	
1	A Contratada implementou procedimento contemplando estratégias de resposta para todos os cenários acidentais que possam ocorrer em função das suas atividades?

2	O procedimento de estratégias de resposta para os cenários acidentais atendem a sistemática aceita pela unidade organizacional?

(LV-244) A Contratada deve realizar treinamentos e exercícios simulados descritos no seu PRE, realizando análise crítica e estabelecendo um plano de ação para correção das anomalias e para a implantação das

Pergunta	
1	A Contratada realiza treinamentos e exercícios simulados descritos no seu plano de atendimento a emergências?
2	A Contratada realiza análise crítica ao término dos exercícios simulados e estabelece plano de ação para correção das anomalias e implantação das oportunidades de melhorias identificadas?

(LV-RGN-179) IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DE ACIDENTES

A Empresa Prestadora de Serviços deve apresentar procedimento de atendimento ao acidentado, inclusive prevendo a disponibilização de preposto para acompanhamento deste empregado, definindo as instituições médico-hospitalares conveniadas para encaminhamento dos seus empregados, vítimas de acidentes (trabalho ou trajeto), ou mal súbito.

A Empresa Prestadora de Serviços deve comunicar, imediatamente, à Unidade Organizacional e ao SMS, qualquer ocorrência anormal com ou sem lesão, envolvendo sua equipe, através de formulário fornecido pela Unidade Organizacional Relatório de Acidente com Lesão (RAL). Tais ocorrências devem ser também apuradas e investigadas.

Em todo acidente com lesão ocorrido na Unidade Organizacional, o acidentado deve ser encaminhado para atendimento na área de Saúde para avaliação, tratamento ou encaminhamento para atendimento externo.

Sempre que solicitado pela área de saúde da Unidade Organizacional, os acidentados do trabalho ou portadores de doença ocupacional devem ser encaminhados para atendimento médico externo, conforme o caso, nos termos da legislação vigente.

Pergunta	
1	A Contratada apresentou procedimento de atendimento ao acidentado (ou mal súbito), prevendo a disponibilização do preposto para acompanhamento do empregado com as instituições médico-hospitalares conveniadas?
2	A Contratada comunicou imediatamente ocorrência anormal com ou sem lesão em formulário RAL e realizou investigação?
3	A Contratada encaminhou o acidentado para avaliação na área de Saúde da Unidade Organizacional para avaliação, tratamento ou foi encaminhado para atendimento externo nos casos de acidente com lesão?
4	Os acidentados do trabalho ou portadores de doença ocupacional foram encaminhados para atendimento médico externo, conforme o caso, nos termos da legislação vigente, quando solicitado pela área de Saúde da UO?

- DESENVOLVER - Padrões

(LV-245) A Contratada deve implementar padrões de SMS, com ênfase nas atividades operacionais críticas, e cumprir determinações da Unidade Organizacional estabelecidas neste documento.

Pergunta	
1	A Contratada implementou padrões de SMS, com ênfase nas atividades operacionais críticas?

(LV-246) A Contratada deve apresentar procedimento de execução para suas atividades contratuais, contemplando passo a passo da tarefa a partir de uma análise de riscos, devendo as recomendações estarem alinhadas a sua gestão de riscos de SMS e aos requisitos legais vigentes.

Pergunta	
1	Os procedimentos operacionais contemplam os requisitos de SMS de forma clara?
2	Os procedimentos da empresa estão alinhados com os procedimentos operacionais da Petrobras?
3	Foi definido lista de padrões críticos com base nos estudos de riscos e nas atividades relacionadas nos anexos de SMS?

(LV-247) A Contratada deve estabelecer sistemática para verificação de conformidade dos procedimentos de execução das suas atividades, de modo a avaliar os desvios pontuais ou sistêmicos e garantir maior eficácia da capacitação das equipes e atualização dos padrões.

Pergunta	
1	A Contratada estabeleceu sistemática para verificação de conformidade dos procedimentos de execução das suas atividades, conforme definido nesse item?

- DESENVOLVER - Documentação

(LV-248) A Contratada deve manter atualizada e arquivada toda a documentação relativa a SMS do contrato nos períodos legais de retenção e, para aqueles sem definição em lei, por um período de 5 (cinco) anos a partir da emissão do TRD.

Pergunta	
1	A Contratada mantém atualizada e arquivada toda a documentação relativa a SMS do contrato? Possui sistemática para arquivamento nos períodos legais de retenção e, para aqueles sem definição em lei, por um período de 5 (cinco) anos a partir da emissão do TRD?

(LV-249) Ao final do contrato, uma cópia eletrônica da documentação relativa a SMS do contrato deve ser entregue ao gerente do contrato da Unidade Organizacional.

Pergunta	
1	A Contratada estabeleceu uma sistemática para que ao final do contrato, uma cópia eletrônica da documentação relativa a SMS do contrato seja entregue à Unidade Organizacional?

- CONTROLAR - Monitoramento e medição do desempenho

(LV-251) A Contratada deve monitorar suas metas e medir seu desempenho de forma a buscar a melhoria contínua e a excelência em SMS, com objetivo de alcançar a cultura de segurança interdisciplinar e a redução dos acidentes e doenças do trabalho.

São indicadores que devem ser monitoradores e apresentados a fiscalização Petrobras, através do Relatório estatístico Mensal – REM:
-Desempenho de SMS em relação as metas e objetivos de SMS estabelecidos e validados no Plano de Gestão de SMS;
-Desvios críticos e sistêmicos, oriundos do seu sistema de administração de desvios;
-Incidente de alto potencial;
-Taxa de ocorrências registráveis – TOR;
-Taxa de acidentados registráveis – TAR;

-Taxa de acidentados registráveis – TAR;
-Taxa de frequência de acidentados sem afastamento (excluindo casos de primeiros socorros) - TFSAs1;
-Taxa de frequência de acidentados com afastamento – TFCA;
-Taxa de gravidade – TG;
-Acidentes com morte;
-Ocorrências ambientais;

A Contratada deve apresentar plano de ação para os resultados dos indicadores quando a meta não for atingida, ou para melhorar o desempenho de SMS do contrato.

A Contratada deve apresentar os resultados e indicadores em formato de tabela de forma a disponibilizar uma visão do seu desempenho em SMS, com base no ciclo PDCA, contendo no mínimo os itens definidos acima.

Pergunta	
1	A Contratada cumpre as metas dos indicadores apresentados na reunião de abertura do contrato?
2	A Contratada apresenta plano de ação e sistemática de controle para as metas estabelecidas?
3	A Contratada atende no prazo o plano de ação estabelecido?

- CONTROLAR - Avaliações e diagnósticos

(LV-255) A Contratada deve disponibilizar as informações necessárias quando das inspeções e auditorias de SMS realizadas pela Unidade Organizacional.

Pergunta	
1	A Contratada disponibilizou as informações necessárias quando das inspeções, auditorias de SMS e aplicação de LV presencial realizadas pela Unidade Organizacional?

(LV-256) A Contratada deve implementar programa de auditoria interna do seu sistema de gestão de SMS, com base no Anexo de SMS e nos requisitos legais aplicáveis ao escopo da atividade contratual, com vistas a identificar e corrigir situações que apresentem riscos de SMS.

Pergunta	
1	A Contratada implementou programa de inspeções e de auditoria do sistema de gestão de SMS, com vistas a identificar e corrigir situações que apresentem riscos de SMS?

(LV-257) A Contratada deve implementar programas de inspeções com base em listas de verificação e cronogramas, de forma a identificar e corrigir anomalias que possam causar acidentes.

Pergunta	
1	A Contratada implementou Programa de Inspeções?
2	O Programa de Inspeções possui os itens mínimos necessários?
3	O Programa de Inspeções possui evidência de realização e plano com ações em caso de não atendimento?

(LV-258) A Contratada deve implementar programas de administração de desvios relacionados a comportamento e disciplina operacional, com participação da liderança.

Pergunta	
1	A CONTRATADA adota procedimento para administrar os desvios encontrados? (Considerar as

2	A CONTRATADA estratifica os resultados e adota ações para tratamento dos desvios? (Considerar plano de ação).

(LV-259) A Contratada deve elaborar plano de tratamento de não conformidades identificadas, pela Petrobras ou pela Contratada, considerando suas respectivas ações corretivas e preventivas com divulgação aos envolvidos, contendo no mínimo as seguintes informações: identificação (descrição do evento), data da constatação, ação preventiva e corretiva, prazo para realização da ação, responsável pela ação e acompanhamento (status de realização).

Pergunta	
1	A Contratada estabeleceu e atende o prazo de tratamento e divulgação conforme classificação de gravidade nos prazos abaixo estabelecidos? (Não Conformidade Crítica (CR) – Imediato; Não Conformidade Grave (GR) – até 30 dias, podendo haver redução em função da especificidade do serviço; Não Conformidade Moderada (MO) – até 90 dias, podendo haver redução em função da especificidade do serviço; Não Conformidade Leve (LE) – até 180 dias, podendo haver redução em função da especificidade do serviço)
2	A Contratada criou sistemática para controlar, desenvolver plano de ação e tratar as não conformidades identificadas considerando suas respectivas ações corretivas e preventivas com divulgação aos envolvidos?

- CONTROLAR - Controle de registros

(LV-260) A Contratada deve implementar mecanismo que garanta o registro, atualização, armazenamento e recuperação das informações de SMS, de forma evidenciar a conformidade do sistema de gestão de SMS e de sua operação eficaz.

A Contratada deve manter os registros nos períodos legais de retenção e, para aqueles sem definição em lei, por um período de 5 (cinco) anos a partir da emissão do TRD.

Pergunta	
1	A Contratada implementou mecanismo que garanta o registro, atualização, armazenamento e recuperação das informações de SMS de forma evidenciar a conformidade do sistema de gestão de SMS e de sua operação eficaz?
2	A Contratada mantém atualizada e arquivada toda a documentação relativa a SMS do contrato nos períodos legais de retenção e, para aqueles sem definição em lei, por um período de 5 (cinco) anos a partir da emissão do TRD?
3	A Contratada estabeleceu uma sistemática para que ao final do contrato, uma cópia eletrônica da documentação relativa a SMS do contrato seja entregue à Unidade Organizacional?

(LV-262) A Contratada deve registrar e divulgar, para a Unidade Organizacional, as boas práticas que geram ganhos em SMS quando identificadas.

Pergunta	
1	A Contratada registra e divulga para a Unidade Organizacional as boas práticas que geram ganhos em SMS?

AGIR - Avaliação final de SMS

- AGIR - Avaliação final de SMS

(LV-264) A Contratada deve elaborar e apresentar relatório de avaliação final do seu resultado em SMS, contemplando os seguintes itens:

a) Indicadores reativos (número de acidentes, incidentes, desvios críticos);

c) Listar boas práticas, novas tecnologias, processos ou práticas de gestão de SMS implementadas no contrato;
d) Descrever lições aprendidas e dificuldades para atendimento ao Anexo de SMS e plano de gestão de SMS do contrato.

Pergunta	
1	A Contratada apresentou relatório de avaliação final do desempenho em SMS constando das exigências do Adendo – Avaliação Pós-Encerramento?

Anexo C - Formulário para Identificar e Delimitar Locais de Possível Recebimento de Adicional de Periculosidade

Objeto: Projeto de Modernização do Sistema de Queima Suplementar das Unidades Geradoras UG 11 e 12 - UTE-TRI.

Este documento tem por objetivo subsidiar a formação de preço durante uma fase de orçamentação do contrato, delimitando os locais com possibilidade de pagamento de adicional de periculosidade para empregados de empresas Contratadas, que para execução sua atividade tenham que permanecer ou transitar por estes locais. Este documento não deve descrever o enquadramento de percepção do adicional de periculosidade inerente a natureza da atividade.

Cabe à empresa Contratada, confeccionar Laudo Técnico de Periculosidade, conforme estabelece a Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, visando apurar quais funções/cargos, bem como detalhamento das condições apresentadas, que ensejam ou afastam a aplicação do direito a percepção do adicional de periculosidade a luz da NR 16.

Listar locais e descrever a delimitação da área com possível enquadramento nos critérios do ANEXO 2 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM INFLAMÁVEIS

Identificação do Local	Delimitação da área com possível enquadramento nos critérios
UTE TRI	UG 11 e 12;
UTE TRI	Casa de Comando.

Listar locais e descrever a delimitação da área com possível enquadramento nos critérios do ANEXO 4 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM ENERGIA ELÉTRICA

Identificação do Local	Delimitação da área com possível enquadramento nos critérios
UTE TRI	UG 11 e 12;
UTE TRI	Casa de Comando.